



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 08.884.066/0001-01

AVISO DE DISPENSA Nº 00019/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Várzea/PB, com sede na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, Várzea - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL e as exigências estabelecidas neste AVISO, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	12/06/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO E HORÁRIO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:	licitacao@varzea.pb.gov.br - até às 17:00hs

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa: Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do CAE – Centro de Atendimento Especializado do Município de Várzea/PB.

1.2 - Compõem este AVISO, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA.

1.2.3 – **ANEXO III** – MODELO DE CONTRATO

1.2.4 – **ANEXO IV** – PROJETO BÁSICO

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Várzea/PB, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

02.050 Secretaria de Saúde

10 301 1020 1077 - Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Saúde

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

0824 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS

0825 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1021 1020 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde/Academia de Saúde.

1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS

0988 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O preço estimado da contratação é R\$ 118.701,49 (Cento e dezoito mil, setecentos e um reais e quarenta e nove centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA DE PREÇO:

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site <http://varzea.pb.gov.br>, e a respectiva proposta deverá ser



encaminhada EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA Nº 00019/2025**.

4.1.1. Proposta de Preço:

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, até a data limite, juntamente com a **Planilha de Quantitativos e Preços global, preenchida com seus respectivos custos unitários e globais, como a totalização por item e geral, conforme orçamento base fornecido neste edital; Composição de preços unitários dos itens das planilhas de orçamento; Detalhamento dos encargos sociais e BDI das propostas comerciais.**

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste AVISO serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste AVISO. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.2.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

4.1.2.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

4.1.2.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.1.2.7. Uma vez enviada à proposta o fornecedor NÃO poderá retirá-la, substituí-la ou modificá-la, salvo justificativa fundamentada e aceita pela Administração até o prazo limite de envio de proposta de preço.

4.1.2.8. A proposta deverá conter o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

5.0. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Após o prazo limite de envio das propostas adicionais será lavrada Ata de análise e aceitação das propostas.

6.0. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados APENAS do fornecedor mais bem classificado em até 24 horas após a convocação.

6.2. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

6.2.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

6.3. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

6.3.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.3.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



6.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

6.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.3.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.3.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG e CPF).

RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito de procuradoria da Fazenda;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011.

h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade.

RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a. Certidão de Registro do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU, conforme Inciso I e V do Art. 67 da Lei 14.133/2021 c/c com o Art. 69 da Lei 5.194/66, da sede da licitante, da empresa e seu responsável técnico.

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

b) Comprovação de que possui em seu quadro, Profissional, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo órgão competente, para execução de obra ou serviço com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório.

b)1. A comprovação exigida acima dar-se-á através da apresentação de cópia de carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, de contrato social



que demonstre a condição de sócio do profissional, contrato de prestação de serviços ou, ainda, da declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada da anuência deste profissional.

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

c) Apresentação de certidões ou atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa licitante conforme preceitua o inciso II, art. 67 da Lei nº 14.133/2021, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo órgão competente, em nome do responsável técnico, por execução dos serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia.

d) Declaração com indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

e) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

f) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

7.0 – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado, de acordo com os serviços prestados, em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária, de acordo com o cronograma Físico-financeiro e no valor correspondente ao somatório das etapas dos diversos itens efetivamente concluídas, segundo as aferições mensais efetuadas pelo Fiscal do Contrato. No caso da parcela relativa à última fase, o pagamento somente será efetuado após o Recebimento Provisório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Emitir a nota fiscal/fatura, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e de proposta de preço e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aquele de filial ou da matriz.

8.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Poderá o Município revogar o presente AVISO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2. O Município deverá anular o presente AVISO no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Várzea - PB, 06 de junho de 2025.

Anailza Nóbrega de Medeiros
Secretária de Saúde

Raphael Costa Azevedo
Assessor Técnico



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do CAE – Centro de Atendimento Especializado do Município de Várzea/PB.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1.A contratação será realizada, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do CAE – Centro de Atendimento Especializado do Município de Várzea/PB	UNID	01

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O CAE desempenha um papel fundamental na oferta de serviços de saúde e assistência social especializada à população, atendendo a demandas específicas.

A reforma e ampliação são, portanto, essenciais para adequar o CAE às normas técnicas e de segurança, expandir a capacidade de atendimento e garantir um ambiente digno e funcional para usuários e profissionais.

3.2. No entanto, visando buscar o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados e buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração municipal, solicitamos que seja divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea, aviso de convocação de interessados para que apresentem sua manifestação de interesse através do oferecimento de proposta de preço.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei nº 14.133/2021.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Trata-se da contratação mediante dispensa licitação, nos termos do inciso I, art. 75, da Lei nº 14.133/2021;

5.2. Os serviços a serem contratados se enquadram como de categoria comum, nos termos do Regulamento da Prefeitura Municipal;

5.3. Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

5.4. A Contratada deverá prestar os serviços constantes do objeto no prazo estipulado a contar do recebimento da solicitação emitida pelo setor competente da Prefeitura.

5.5. A execução dos serviços serão acompanhados, fiscalizados e atestados pelo engenheiro indicado pela Prefeitura.

6.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução para a contratação é a Dispensa por Valor - Contratação Direta tendo em vista que o valor orçado se enquadra nos limites do art. 75, I, da Lei 14.133/21. Tendo em vista que a solução



para atender à necessidade de contratação de empresa para execução da reforma e ampliação do CAE – Centro de Atendimento Especializado do Município de Várzea já era previamente conhecida e que o valor da contratação se enquadra nos limites do inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/ 2021, foi dispensada a elaboração dos Estudos Preliminares.

7. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

7.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

7.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

8. DO PAGAMENTO, PRAZO E DA VIGÊNCIA

8.1. A contratada deverá iniciar o objeto em até 03 (três) dias úteis após a emissão da ordem de serviços, atendo a descrição do item e as disposições deste Termo de Referência.

8.2. Prazo de Conclusão: conforme Cronograma Físico Financeiro: 60 (sessenta) dias.

8.3. O pagamento será efetuado, de acordo com os serviços prestados, em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária, de acordo com o cronograma Físico-financeiro e no valor correspondente ao somatório das etapas dos diversos itens efetivamente concluídas, segundo as aferições mensais efetuadas pelo Fiscal do Contrato. No caso da parcela relativa à última fase, o pagamento somente será efetuado após o Recebimento Provisório.

8.4. O contrato terá validade da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025 podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso seja de interesse público da Administração.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



9.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor global encontrado.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O preço estimado da contratação é R\$ 118.701,49 (Cento e dezoito mil, setecentos e um reais e quarenta e nove centavos).

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Varzea/PB, para exercício de 2025, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.050 Secretaria de Saúde

10 301 1020 1077 - Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Saúde

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

0824 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS

0825 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1021 1020 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde/Academia de Saúde.

1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS

0988 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;

12.2. Efetuar o pagamento relativo à prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

12.3. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;

12.4. Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

12.5. Fornecer à CONTRATADA a relação de dados necessários a execução contratual, imediatamente após emissão da Ordem de Serviço.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



13.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

13.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

13.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

13.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

13.15. Manter durante todo o período de execução do contrato situação regular da empresa e dos profissionais envolvidos na obra perante o CREA/PB;

13.16. Executar a obra sob a responsabilidade técnica do(s) profissional (is) detentor (es) do(s) atestado(s) apresentado(s) para habilitação da empresa na licitação

13.17. Ter representante no local da obra, Engenheiro com formação profissional devidamente comprovada, anotado no CREA como um dos responsáveis técnicos pela execução da obra, que assumirá perante a fiscalização do contrato a responsabilidade de deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária;

13.18. Responder por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados, servidores públicos ou mesmo terceiros quando da prestação dos serviços;

13.19. Observar, quanto ao pessoal, às disposições da lei de nacionalização do trabalho;

13.20. Responsabilizar-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material, equipamentos e ferramentas utilizadas na obra, até a conclusão dos trabalhos;

13.21. Manter no local da obra, com fácil acesso à fiscalização, um "Diário de Ocorrências" em que as partes lançarão diariamente os eventos ocorridos, servindo para dirimir dúvidas quando for o caso. O referido diário, encadernado e contendo as informações relativas à obra, com folhas em três vias, das quais duas destacáveis serão fornecidas pela Contratada; Acatar as decisões e observações



feitas pelo Fiscal do Contrato, que serão formuladas por escrito em duas vias e entregues mediante recibo ou registrada no "Diário de Ocorrências"; Retirar do local da obra qualquer empregado que não corresponder à confiança, ou perturbar a ação da fiscalização, nos termos da notificação desta;

14. VISTORIA

14.1. Caso a prestadora de serviço tenha interesse poderá ser feito vistoria, a fim de propiciar o correto dimensionamento e elaboração da proposta, o efetivo conhecimento das reais condições dos locais dos serviços, de modo a evitar que haja prejuízos de natureza econômica (com a formulação de propostas imprecisas) e de natureza técnica.

15. DO REAJUSTAMENTO

15.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado da contratação, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC/FGV, tomando-se por base a data do orçamento, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

16. DAS SANÇÕES

16.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 08.884.066/0001-01

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE VALOR Nº 00019/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do CAE – Centro de Atendimento Especializado do Município de Várzea/PB.

Proponente:
CNPJ/CPF:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do CAE – Centro de Atendimento Especializado do Município de Várzea/PB.	unid	01

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Assinatura do Responsável CPF:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 08.884.066/0001-01

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO Nº/2025

TERMO DE MINUTA DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARZEA, ESTADO DA PARAIBA, E A EMPRESA, TENDO POR

Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 08.884.066/0001-01, com sede na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB - CEP Nº 58620-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Nóbrega de Medeiros, brasileiro, casado, Professor, RG Nº 2366556 SSP/PB e CPF Nº 010.557.614-03, residente e domiciliado na Rua Izabel Leopoldina, nº 11 - Bairro Centro na cidade de Várzea-PB, infra-assinados doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a empresa, com sede, neste ato representado por, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente Contrato, fundamentado na Lei n. 14.133/2021, via Dispensa de licitação, está evidenciado no art. 74, e demais normas correlatas, aplicáveis aos casos omissos, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

2.1 - O presente contrato é decorrente do processo de Dispensa nº 00019/2025, realizada com base na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do CAE – Centro de Atendimento Especializado do Município de Várzea/PB.

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1. O Termo de Referência;

2.3.2. A Proposta do contratado;

2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A contratada deverá iniciar o objeto em até 03 (três) dias úteis após a emissão da ordem de serviços;

3.2. Prazo de Conclusão: conforme Cronograma Físico Financeiro: 60 (sessenta) dias.

3.3. O contrato terá validade até 31 de dezembro de 2025, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso seja de interesse público da Administração.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO.

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento e correrão por conta da seguinte dotação:

02.050 Secretaria de Saúde

10 301 1020 1077 - Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Saúde

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

0824 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS

0825 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1021 1020 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde/Academia de Saúde.

1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS

0988 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. O pagamento será efetuado, de acordo com os serviços prestados, em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária, de acordo com o cronograma Físico-financeiro e no valor correspondente ao somatório das etapas dos diversos itens efetivamente concluídas, segundo as aferições mensais efetuadas pelo Fiscal do Contrato. No caso da parcela relativa à última fase, o pagamento somente será efetuado após o Recebimento Provisório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Emitir a nota fiscal/fatura, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e de proposta de preço e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aquele de filial ou da matriz.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado da contratação, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC/FGV, tomando-se por base a data do orçamento, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

9.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



9.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

9.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

9.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;

10.2. Efetuar o pagamento relativo à prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

10.3. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;

10.4. Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

10.5. Fornecer à CONTRATADA a relação de dados necessários a execução contratual, imediatamente após emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a



fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

11.15. Manter durante todo o período de execução do contrato situação regular da empresa e dos profissionais envolvidos na obra perante o CREA/PB;

11.16. Executar a obra sob a responsabilidade técnica do(s) profissional (is) detentor (es) do(s) atestado(s) apresentado(s) para habilitação da empresa na licitação

11.17. Ter representante no local da obra, Engenheiro com formação profissional devidamente comprovada, anotado no CREA como um dos responsáveis técnicos pela execução da obra, que assumirá perante a fiscalização do contrato a responsabilidade de deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária;

11.18. Responder por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados, servidores públicos ou mesmo terceiros quando da prestação dos serviços;

11.19. Observar, quanto ao pessoal, às disposições da lei de nacionalização do trabalho;

11.20. Responsabilizar-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material, equipamentos e ferramentas utilizadas na obra, até a conclusão dos trabalhos;

11.21. Manter no local da obra, com fácil acesso à fiscalização, um "Diário de Ocorrências" em que as partes lançarão diariamente os eventos ocorridos, servindo para dirimir dúvidas quando for o caso. O referido diário, encadernado e contendo as informações relativas à obra, com folhas em três vias, das quais duas destacáveis serão fornecidas pela Contratada; Acatar as decisões e observações feitas pelo Fiscal do Contrato, que serão formuladas por escrito em duas vias e entregues mediante recibo ou registrada no "Diário de Ocorrências"; Retirar do local da obra qualquer empregado que não corresponder à confiança, ou perturbar a ação da fiscalização, nos termos da notificação desta;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.



- 12.1. As hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21;
12.2. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:
12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.2.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a - dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - b - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c - dar causa à inexecução total do contrato;
 - d - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - h - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - i - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - j - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - k - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - l - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Multa: - moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 13.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.
- 13.4. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO



14.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I- supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

II- suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III- repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV- atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V- não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

I- não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II- assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

14.3. A extinção do contrato poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.



14.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I- devolução da garantia;

II- pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção; III - pagamento do custo da desmobilização.

14.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

I- assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II- ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III- execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV- retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

14.4.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.2. Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.5. A Administração, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PARALISAÇÃO DO SERVIÇO

16.1 – A Administração, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/fornecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 08.884.066/0001-01

16.1.1 – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – FORO.

19.1. Fica eleito o FORO da cidade de Santa Luzia, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Varzea ... de de 2025

.....
CONTRATANTE

.....
.....
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.º _____
CPF N.º

2.º _____
CPF N.º



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 08.884.066/0001-01

ANEXO IV – PROJETO BÁSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAE
(CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO) EM VÁRZEA - PB

VÁRZEA - PB
MAIO DE 2025

Sumário

INTRODUÇÃO	3
CARACTERIZAÇÃO DA OBRA.....	3
DISPOSIÇÕES GERAIS	3
ACESSIBILIDADE	4
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS	4
SERVIÇOS PRELIMINARES.....	3
DEMOLIÇÃO.....	3
PAREDES E PAINÉS	3
PINTURAS	4
PISOS.....	5
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5
PAISAGISMO E URBANISMO	6
SERVIÇOS FINAIS.....	7
ENTREGA DA OBRA.....	7

EXECUÇÃO DA REFORMA E APLIAÇÃO DO CAE – CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA – PARAÍBA

INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar a descrição da reforma que será objeto da licitação para a contratação de uma empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de Reforma e Ampliação do CAE – Centro de Atendimento Especializado, em Várzea – PB.

CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

A edificação a ser reformada trata-se do Centro de Atendimento Especializado, situada na Rua Dr. Kirval A. Gorgonio, localizado na cidade Várzea - PB. A edificação possui acesso de ruas pavimentadas e infraestrutura de energia e água das concessionárias.

Foto da CAE – Centro de Atendimento Especializado



Fonte: Google Earth, 2025

DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm objetivo de discriminar e estabelecer normas e diretrizes a serem observadas na execução da obra de e Ampliação do CAE, no município de Várzea - PB.

A obra deverá ser realizada obedecendo, rigorosamente, os projetos, detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados. Em caso de dúvida sobre acabamento, projeto ou técnica a serem empregados, deverá ser consultado a fiscalização, que solicitará a assessoria do autor do projeto para solução do assunto.





O empreiteiro ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações prevalecem sobre os desenhos.

Serão de responsabilidade da construtora, fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramentas adequadas, bem como a utilização de equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

O projeto foi elaborado em conformidade com normas brasileiras em suas últimas versões.

A lista de material é preliminar cabendo à Construtora indicar, quantificar e cotar eventuais omissões.

O prazo total para execução dos trabalhos será de – 120 (Cento e Vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada.

As especificações servem de base exclusiva do tipo e definição técnica dos materiais, equipamentos e acessórios a serem usados no local dos serviços e o modo de instalação dos mesmos, cabendo aos licitantes a responsabilidade de verificar, através de minuciosa análise destas especificações, dos projetos construtivos e de vistoria ao local da obra, os quantitativos e as condições de realização dos serviços.

As marcas citadas neste Caderno de Especificações Técnicas servem apenas de referência para definir o padrão a ser utilizado e objetivando a composição dos custos, podendo a licitante ofertar marcas similares, desde que mantido o padrão de qualidade e bom acabamento, o que será avaliado tecnicamente, comparando-se as características do material ou equipamento ofertado, com o material ou equipamento especificado.

ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal Nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- Rampa de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- Piso tátil direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

- A Empreiteira deverá fornecer e instalar, em local previamente indicado pela fiscalização, uma placa de identificação da obra em chapa de aço galvanizada nº22, dimensões **1,20x2,40m**, conforme SINAPI, instalada em local visível, com detalhe fornecido pela Fiscalização.

DEMOLIÇÃO

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

- A empreiteira deverá demolir todas as paredes especificadas no projeto arquitetônico, bem como, abrir portas e janelas e aumentar vãos de portas, conforme indicado nas pranchas, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos,



ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

PAREDES E PAINÉS

ALVENARIA DE VEDAÇÃO(COBOGÓ)

- Demarcar a alvenaria - materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, distribuir as peças no vão de forma a criar um gabarito das juntas, executar a primeira fiada; elevação da alvenaria - assentar as peças com juntas a prumo, utilizando argamassa aplicada com colher de pedreiro: conferir que a inclinação das aletas conduza as águas pluviais para o exterior do edifício; rejuntar as peças utilizando um molde sulcador para assegurar a uniformidade do rejuntamento

ACABAMENTO

CHAPISCO

- Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos); umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm. O chapisco deve ser aplicado 3 dias antes da aplicação do revestimento a base de cimento.

EMBOÇO/MASSA ÚNICA

- Primeiramente deve ser feito o taliscamento da base e execução das mestras; Lançamento da argamassa com colher de pedreiro; Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro; Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso. Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

PINTURAS

- Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos; observar a superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações. Adotaram-se as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que

as demais. Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

EMASSAMENTO COM MASSA LATEX

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante; Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa; Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento manual final e remoção do pó.

SELADOR ACRÍLICO

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação; Diluir o selador em água potável, conforme fabricante; Aplicar uma ou duas demãos de fundo selador com rolo de lã.

PISOS E REVESTIMENTOS

CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE

- Limpar a base, incluindo lavar e molhar; delimitar as áreas de execução do contrapiso com argamassa autonivelante; definir os níveis do contrapiso; posicionar niveletas com auxílio de nível a laser; camada de aderência: aplicar a emulsão polimérica diluída; lançar mecanicamente a argamassa de contrapiso até o nível determinado; agitar superficialmente com rodo graduado.

PISO CIMENTADO

- Sobre o contrapiso limpo e nivelado, definir os pontos de nível e assentar as juntas plásticas com a própria argamassa do piso; Lançar e espalhar a argamassa traço 1:3, procurando obter o máximo de adensamento contra a base; Nivelar com sarrafo e desempenar com desempenadeira de madeira, efetuar o polvilhamento de cimento e alisar com desempenadeira de aço, de modo a obter uma camada superficial de pasta de cimento de 1mm.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As luminárias serão do tipo arandela em alumínio metálico na cor preta com luz neutra conforme definido pela FISCALIZAÇÃO. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica. Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, os condutores, condutos e



equipamentos cuidadosamente. Todo o equipamento será preso ao local de instalação, provendo-se meios de suspensão ou fixação condizentes com a natureza do suporte e com o peso e as dimensões do equipamento considerado. As partes vivas expostas dos circuitos dos equipamentos elétricos serão protegidas contra contatos acidentais, seja pôr um invólucro protetor, seja pela sua colocação fora do alcance das pessoas não qualificadas.

ESQUADRIAS E METAIS

PORTA DE MADEIRA

- Utilizar gabarito para portas de 80x210cm devidamente no esquadro; pregar a travessa nos dois montantes utilizando os pregos de 18x30; pregar os sarrafos utilizados como travas nos dois ângulos superiores e em dois pontos perpendiculares aos montantes, em ambos os lados do batente, com pregos de 12x12, garantindo o esquadro da estrutura.
- Posicionar a folha de porta no marco / batente para marcar (riscar) os trechos que devem ser ajustados. O ajuste deve ser feito deixando-se folga de 3 mm em relação a todo o contorno do marco / batente e de 8mm em relação ao nível final do piso acabado. Os cortes, se necessários, devem ser feitos com plaina e formão; marcar a posição das dobradiças; marcar, com auxílio do traçador de altura (graminho), a profundidade do corte para a instalação das dobradiças; nas posições marcadas, executar os encaixes das dobradiças com o auxílio de formão bem afiado; parafusar as dobradiças na folha de porta; posicionar a folha de porta corretamente no vão, apoiá-la convenientemente e parafusar as dobradiças no batente.
- Medir a travessa superior do marco e recortar o trecho correspondente do alizar com pequena folga; com auxílio de gabarito, executar os cortes a 45° (meia-esquadria) nas extremidades da peça que guarnecerá o topo do marco / batente; verificar a altura dos alizares que serão fixados nos montantes dos batentes e serrar o excedente; apontar dois pregos na parte central da peça anteriormente recortada e posicioná-la exatamente no topo do marco / batente; não promover a fixação definitiva; encaixar na peça pré-fixada os alizares nos montantes do marco / batente (na sua posição final) e riscar com lápis a posição do corte a 45°, utilizando como gabarito a peça pré-fixada; promover o corte a 45° das extremidades dos alizares (peças correspondentes aos montantes) e fixar os alizares com pregos sem cabeça, espaçados a cada 20 ou 25cm, iniciando pela peça superior.

CORRIMÃO

Conferir medidas na obra; Fazer as marcações nas paredes e fixar os suportes utilizando os parafusos com bucha de nylon; Cortar e perfurar o corrimão, conforme projeto; Lixar as linhas de corte e perfuração, eliminando as rebarbas; Montar o corrimão sobre os suportes utilizando os rebites; Utilizar luvas de aço inox para emenda de trechos; As



extremidades dos corrimãos devem ser finalizadas em curva, sem emenda e avançando 30 cm em relação ao início e ao término da escada ou da rampa.

PAISAGISMO E URBANISMO

A execução do plantio das palmeiras e plantas com mudas menores de 1,50m, requer uma minuciosa execução, pois a vegetação plantada deve estar em bom estado de conservação, bem como a execução do playground infantil, obedecendo as normas de segurança.

SERVIÇOS FINAIS

LIMPEZA FINAL DE OBRA

Caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de uma espátula; Varrer toda a área com vassoura adequada para pisos internos; Umedecer o pano de chão com água, posicioná-lo sob o rodo e passar em toda área; Repetir o procedimento, se necessário.

ENTREGA DA OBRA

No caso de serem constatadas imperfeições, por ocasião do recebimento da obra, a construtora deverá corrigi-las, correndo por conta da mesma todo ônus decorrente. A obra será recebida e aceita quando estiver completamente concluída e verificada pela Fiscalização o fiel cumprimento dos projetos, especificações e normas de serviço.

Várzea - PB. Maio de 2025.

Hélio Rickhardson Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA: 162035774-7



Obra
PROJETO DE CAE - Orçamento Sintético

Bancos
SINAPI - 04/2025 -
Paraíba
ORSE - 02/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,51%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÃO		1		2.776,49	2.776,49	2,31 %	
1.1	73948/016	SINAPI LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	469,085	4,66	5,89	2.762,91	2,30 %	
Local		Descrição	Fórmula				Quantidade		
		((comprimento * largura)+((base*altura)/2)-(área do CAE)	((20,85*26,50)+((26,50*7,08)/2))-177,25				469,0850000		
1.2	97622	SINAPI DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,2184	49,16	62,19	13,58	0,01 %	
Local		Descrição	Fórmula				Quantidade		
		Alvenaria interna para aplicação de porta - Largura x altura x espessura	0,80*2,10*0,13				0,2184000		
2		PAREDES E PAINÉIS		1		12.224,59	12.224,59	10,19 %	
2.1	101162	SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	29,73	138,81	175,60	5.220,58	4,35 %	
Local		Descrição	Fórmula				Quantidade		
		Área	29,73				29,7300000		
2.2	87893	SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	85,9705	6,42	8,12	698,08	0,58 %	
Local		Descrição	Fórmula				Quantidade		
		comprimento x altura - parede externa	((8,14*2)+6,05)*3,85				85,9705000		
2.3	104221	SINAPI EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m³	85,9705	57,98	73,35	6.305,93	5,26 %	
Local		Descrição	Fórmula				Quantidade		
		comprimento x altura - parede externa	((8,14*2)+6,05)*3,85				85,9705000		
3		ESQUADRIAS		1		1.275,15	1.275,15	1,06 %	
3.1	90843	SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OGA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.007,95	1.275,15	1.275,15	1,06 %	
Local		Descrição	Fórmula				Quantidade		
			1				1,0000000		
4		ELÉTRICA		1		12.995,53	12.995,53	10,83 %	
4.1	13148	ORSE Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	2	85,28	107,88	215,76	0,18 %	
Local		Descrição	Fórmula				Quantidade		
		Quantidade de refletores	2				2,0000000		
4.2	13678	ORSE Arandela externa para parede em alumínio dois focos, cor preta, medidas 12 x 9 x 4,5 cm, para lâmpara em LED g9 halopin 60W 127V	un	7	108,87	137,73	964,11	0,80 %	
Local		Descrição	Fórmula				Quantidade		
		Quantidade de Arandelas	7				7,0000000		
4.3	11364	ORSE Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 10w	un	8	977,51	1.236,64	9.893,12	8,25 %	
Local		Descrição	Fórmula				Quantidade		
		Quantidade de poste no projeto de arquitetura	8				8,0000000		
4.4	91845	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80	7,65	9,67	773,60	0,64 %	
Local		Descrição	Fórmula				Quantidade		
		Quantidade fornecida pelo projeto	80				80,0000000		
4.5	10351	ORSE Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	un	2	61,77	78,14	156,28	0,13 %	
Local		Descrição	Fórmula				Quantidade		
		Quantidade conforme o projeto de arquitetura	2				2,0000000		
4.6	91924	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240	3,08	3,89	933,60	0,78 %	
Local		Descrição	Fórmula				Quantidade		
		Instalação de fase, neutro e terra	80*3				240,0000000		
4.7	93653	SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	10,54	13,33	13,33	0,01 %	
Local		Descrição	Fórmula				Quantidade		
		Fornecido pelo projeto	1				1,0000000		
4.8	101632	SINAPI RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	1	36,15	45,73	45,73	0,04 %	
Local		Descrição	Fórmula				Quantidade		
		Fornecido pelo projeto	1				1,0000000		

5			PINTURA		1		17.948,97	17.948,97	14,96 %
5.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	33,558	18,45	23,34	783,24	0,65 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			(comprimento da rampa x largura da rampa + (comprimento do patamar * largura da rampa) / 2) * 2	$(2,97*8,90)+(1,50*2,97)+((0,60*8,90)/2)$				33,5580000	
5.2	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	420,42	13,78	17,43	7.327,92	6,11 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			comprimento x altura - paredes internas e externas	$((19,16*2)+(8,14*2))*3,85*2$				420,4200000	
5.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	420,42	14,49	18,33	7.706,29	6,42 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			comprimento x altura - paredes internas e externas	$((19,16*2)+(8,14*2))*3,85*2$				420,4200000	
5.4	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	420,42	4,01	5,07	2.131,52	1,78 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			comprimento x altura - paredes internas e externas	$((19,16*2)+(8,14*2))*3,85*2$				420,4200000	
6			PISO		1		34.336,40	34.336,40	28,62 %
6.1	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	200	70,09	88,67	17.734,00	14,78 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Área fornecida pelo projeto arquitetônico, considerando percentual de perda e	200				200,0000000	
6.2	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	75,76	34,19	43,25	3.276,62	2,73 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			comprimento x largura - Calçada	$(26,50*1,60)+(20,85*1,60)$				75,7600000	
6.3	105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	m²	60,275	109,93	139,07	8.382,44	6,99 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Área das rampas - Comprimento x largura + 2 x rebaixo da calçada	$(8,95*1,5)+(10,39*3,0)+(3,0*1,60)+2*(3,4*1,6)$				60,2750000	
6.4	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	75,76	51,58	65,25	4.943,34	4,12 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			comprimento x largura - Calçada	$(26,50*1,60)+(20,85*1,60)$				75,7600000	
7			PAISAGISMO E URBANISMO		1		12.130,79	12.130,79	10,11 %
7.1	98517	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	UN	4	203,78	257,80	1.031,20	0,86 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Quantidade de palmeiras	4				4,0000000	
7.2	9320	ORSE	Plantio de mudas de plantas com h=1,50m, sem fornecimento	un	17	49,63	62,78	1.067,26	0,89 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			(06 agave) + (02 yucca) + (02 ipê mirim) + (07 clúsia)	17				17,0000000	
7.3	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	171,26275	20,12	25,45	4.358,63	3,63 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			(Comprimento x altura) + (base x altura)/2	$(19,16*6,95)+(0,50*9,20)+(0,50*6,05)+((6,95*8,77)/2)$				171,2627500	
7.4	3226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	16	205,07	259,43	4.150,88	3,46 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Cada unidade de banco com 2m	8*2				16,0000000	
7.5	C2997	SEINFRA	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1	974,85	1.233,28	1.233,28	1,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				1				1,0000000	
7.6	103216	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR METÁLICO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	228,87	289,54	289,54	0,24 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				1				1,0000000	
8			ESQUADRIAS E METAIS		1		18.111,11	18.111,11	15,10 %
8.1	10891	ORSE	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m²	24,36	525,97	665,40	16.209,14	13,51 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			comprimento x altura x quantidade	$(2,9*2,1)*4$				24,3600000	
8.2	99856	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX. AF_04/2019	M	32,33	46,51	58,83	1.901,97	1,59 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			corrímão das rampas - o comprimento	$(8,90*2)+5,78+8,75$				32,3300000	



Obra
PROJETO DE CAE - CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

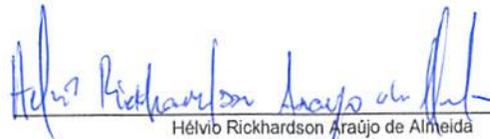
Bancos
SINAPI - 04/2025 -
Paraíba
ORSE - 02/2025 -
Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,51%

Encargos
Desonerado:
embutido nos
preços unitário
dos insumos de
mão de obra, de
acordo com as
bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÃO	100,00%	100,00%	
		2.776,49	2.776,49	
2	PAREDES E PAINÉIS	100,00%	50,00%	50,00%
		12.224,59	6.112,30	6.112,30
3	ESQUADRIAS	0,00%		
		1.275,15		
4	ELÉTRICA	100,00%	60,00%	40,00%
		12.995,53	7.797,32	5.198,21
5	PINTURA	100,00%	30,00%	70,00%
		17.948,97	5.384,69	12.564,28
6	PISO	100,00%	100,00%	
		34.336,40	34.336,40	
7	PAISAGISMO E URBANISMO	100,00%		100,00%
		12.130,79		12.130,79
8	ESQUADRIAS E METAIS	100,00%		100,00%
		18.111,11		18.111,11
9	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00%		100,00%
		6.198,09		6.198,09
10	SERVIÇOS FINAIS	100,00%		100,00%
		1.979,53		1.979,53
Porcentagem			47,02%	51,92%
Custo			56.407,19	62.294,30
Porcentagem Acumulado			47,02%	98,94%
Custo Acumulado			56.407,19	118.701,49



Hélio Rickhardson Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA: 162035774-7



Obra
PROJETO DE CAE - CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Bancos
SINAPI - 04/2025 -
Paraíba
ORSE - 02/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,51%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÃO		1		2.776,49	2.776,49	2,31 %	
1.1	73948/016	SINAPI LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	469,085	4,66	5,89	2.762,91	2,30 %	
1.2	97622	SINAPI DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,2184	49,16	62,19	13,58	0,01 %	
2		PAREDES E PAINÉIS		1		12.224,59	12.224,59	10,19 %	
2.1	101162	SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	29,73	138,81	175,60	5.220,58	4,35 %	
2.2	87893	SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	85,9705	6,42	8,12	698,08	0,58 %	
2.3	104221	SINAPI EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	85,9705	57,98	73,35	6.305,93	5,26 %	
3		ESQUADRIAS		1		1.275,15	1.275,15	1,06 %	
3.1	90843	SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.007,95	1.275,15	1.275,15	1,06 %	
4		ELÉTRICA		1		12.995,53	12.995,53	10,83 %	
4.1	13148	ORSE Relfeior Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	2	85,28	107,88	215,76	0,18 %	
4.2	13678	ORSE Arandela externa para parede em alumínio dois focos, cor preta, medidas 12 x 9 x 4,5 cm, para lâmpara em LED g9 halopin 60W 127V	un	7	108,87	137,73	964,11	0,80 %	
4.3	11364	ORSE Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 10w	un	8	977,51	1.236,64	9.893,12	8,25 %	
4.4	91845	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80	7,65	9,67	773,60	0,64 %	
4.5	10351	ORSE Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	un	2	61,77	78,14	156,28	0,13 %	
4.6	91924	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240	3,08	3,89	933,60	0,78 %	
4.7	93653	SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	10,54	13,33	13,33	0,01 %	
4.8	101632	SINAPI RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	1	36,15	45,73	45,73	0,04 %	
5		PINTURA		1		17.948,97	17.948,97	14,96 %	
5.1	102491	SINAPI PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	33,558	18,45	23,34	783,24	0,65 %	
5.2	95626	SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	420,42	13,78	17,43	7.327,92	6,11 %	
5.3	88497	SINAPI EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	420,42	14,49	18,33	7.706,29	6,42 %	
5.4	88415	SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	420,42	4,01	5,07	2.131,52	1,78 %	
6		PISO		1		34.336,40	34.336,40	28,62 %	
6.1	93680	SINAPI EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	200	70,09	88,67	17.734,00	14,78 %	
6.2	98679	SINAPI PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	75,76	34,19	43,25	3.276,62	2,73 %	
6.3	105004	SINAPI RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	m²	60,275	109,93	139,07	8.382,44	6,99 %	
6.4	87765	SINAPI CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	75,76	51,58	65,25	4.943,34	4,12 %	
7		PAISAGISMO E URBANISMO		1		12.130,79	12.130,79	10,11 %	
7.1	93517	SINAPI PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	UN	4	203,78	257,80	1.031,20	0,86 %	
7.2	9320	ORSE Plantio de mudas de plantas com h=1,50m, sem fornecimento	un	17	49,63	62,78	1.067,26	0,89 %	
7.3	103946	SINAPI PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	171,26275	20,12	25,45	4.358,63	3,63 %	
7.4	3226	ORSE Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	16	205,07	259,43	4.150,88	3,46 %	
7.5	C2997	SEINFRA ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1	974,85	1.233,28	1.233,28	1,03 %	
7.6	103216	SINAPI INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR METÁLICO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	228,87	289,54	289,54	0,24 %	
8		ESQUADRIAS E METAIS		1		18.111,11	18.111,11	15,10 %	
8.1	10891	ORSE Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m²	24,36	525,97	665,40	16.209,14	13,51 %	

8.2	99856	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX. AF_04/2019	M	32,33	46,51	58,83	1.901,97	1,59 %
9			SERVIÇOS DIVERSOS		1		6.198,09	6.198,09	5,17 %
9.1	10709	ORSE	Letreiro em chapa galvanizada L=50cm, sem pintura ou plotagem em adesivo	m	4	98,17	124,19	496,76	0,41 %
9.2	11986	ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	un	1	1.317,51	1.666,78	1.666,78	1,39 %
9.3	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	1.063,04	1.344,85	4.034,55	3,36 %
10			SERVIÇOS FINAIS		1		1.979,53	1.979,53	1,65 %
10.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	469,085	3,34	4,22	1.979,53	1,65 %

Total sem BDI

94.846,12

Total do BDI

25.130,53

Total Geral

119.976,65



Hélio Richardson Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA: 182035774-7



Obra
PROJETO DE CAE - CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Bancos
SINAPI - 04/2025 - Paraíba
ORSE - 02/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,51%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1 SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÃO							2.776,49	
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73948/016 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	4,66	4,66	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,67	4,66	
			MO sem LS =>	3,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,36
			Valor do BDI =>	1,23			Valor com BDI =>	5,89
					Quant. =>	469,085	Preço Total =>	2.762,91
1.2								
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	49,16	49,16	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	23,10	8,17	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	18,67	40,99	
			MO sem LS =>	35,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,80
			Valor do BDI =>	13,03			Valor com BDI =>	62,19
					Quant. =>	0,2184	Preço Total =>	13,58
2 PAREDES E PAINÉIS							12.224,59	
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101162 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOCÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	138,81	138,81	
Composição Auxiliar	100489 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0230000	545,70	12,55	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1100000	18,67	20,72	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2200000	23,10	51,28	
Insumo	00007272 SINAPI	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO) DE *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	23,2900000	2,33	54,26	
			MO sem LS =>	55,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,23
			Valor do BDI =>	36,79			Valor com BDI =>	175,60
					Quant. =>	29,73	Preço Total =>	5.220,58
2.2								
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87893 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,42	6,42	
Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	634,90	2,34	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	18,67	0,86	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	23,10	3,22	
			MO sem LS =>	3,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,63
			Valor do BDI =>	1,70			Valor com BDI =>	8,12
					Quant. =>	85,9705	Preço Total =>	698,08
2.3								
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104221 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	57,98	57,98	
Composição Auxiliar	87282 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0421000	563,05	23,70	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7690000	23,10	17,76	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7690000	18,67	14,35	
Insumo	00037411 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	M²	0,1388000	15,65	2,17	
			MO sem LS =>	26,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,11
			Valor do BDI =>	15,37			Valor com BDI =>	73,35
					Quant. =>	85,9705	Preço Total =>	6.305,93
3 ESQUADRIAS							1.275,15	
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90643 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.007,95	1.007,95	
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	377,77	377,77	
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	367,35	367,35	

Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	156,23	156,23	
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	10,66	106,60	
			MO sem LS =>	187,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	187,95
			Valor do BDI =>	267,20			Valor com BDI =>	1.275,15
			Quant. =>			1,00	Preço Total =>	1.275,15

4 ELÉTRICA 12.995,53							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13148 ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	85,28	85,28
Item Insumo	1691 ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,88	1,76
Insumo	13791 ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	66,70	66,70
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Composição	00002436/SIN 10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,66	1,83
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Composição	00006111/SIN 10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,80	1,14

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	1691 ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,88	1,76	
Insumo	13791 ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	66,70	66,70	
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51	
Insumo	00002436/SIN 10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	26,89	0,00	
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001000	47,69	0,00	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003200	300,00	0,09	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0814400	14,00	1,14	
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0018400	12,37	0,02	
Insumo	00012882/SIN 10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0814400	5,00	0,40	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006400	6,70	0,00	
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0001000	155,00	0,01	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0014400	18,00	0,02	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0036000	190,00	0,68	
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000500	34,00	0,00	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036000	12,54	0,04	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0609300	4,50	0,27	
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004800	13,75	0,00	
Insumo	00012895/SIN 941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0012000	193,44	0,23	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0036000	4,90	0,01	
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001600	17,87	0,00	
Insumo	00012894/SIN ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0005900	66,00	0,03	
Insumo	00012893/SIN ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37	
Insumo	00006111/SIN 4728 ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00	
Insumo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	155,05	0,00	
Insumo	00002711/SIN 10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	36,90	0,00	
			MO sem LS =>	13,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,88
			Valor do BDI =>	22,60			Valor com BDI =>	107,88
			Quant. =>			2,00	Preço Total =>	215,76

4.2							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13678 ORSE	Arandela externa para parede em aluminio dois focos, cor preta, medidas 12 x 9 x 4,5 cm, para lâmpara em LED g9 halopin 60W 127V	Luminárias Externas	un	1,0000000	108,87	108,87
Item Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Composição	00006111/SIN 10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,80	3,80
Insumo	14486 ORSE	Arandela externa para parede em aluminio dois focos, cor preta, medidas 12 x 9 x 4,5 cm, para lâmpara em LED g9 halopin. Exclusive lâmpada	Material	un	1,0000000	63,89	63,89
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00002436/SIN 14487 ORSE	Lâmpada LED g9 halopin 60w 127V	Material	un	1,0000000	3,85	3,85

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00		
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,00		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	300,00	0,24		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	14,00	2,85		
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0046000	12,37	0,05		
Insumo	00012892/SIN	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	5,00	1,01	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	6,70	0,01		
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0002000	155,00	0,03		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	18,00	0,06		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	190,00	1,71		
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	12,54	0,11		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1595000	4,50	0,71		
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	13,75	0,01		
Insumo	00012895/SIN	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	193,44	0,58	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	4,90	0,04		
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	17,87	0,00		
Insumo	00012894/SIN		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0015000	66,00	0,09	
Insumo	00012893/SIN	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00		
Insumo		ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	155,05	0,03		
Insumo	00002711/SIN	10768	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00	
Insumo	14486	ORSE	Arandela externa para parede em alumínio dois focos, cor preta, medidas 12 x 9 x 4,5 cm, para lâmpara em LED g9 halopin. Exclusiva lâmpada	Material	un	1,0000000	63,89	63,89		
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02		
Insumo	00002436/SIN	14487	ORSE	Lâmpada LED g9 halopin 60w 127V	Material	un	1,0000000	3,85	3,85	
				MO sem LS =>		33,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,60
				Valor do BDI =>		28,86			Valor com BDI =>	137,73
					Quant. =>		7,00	Preço Total =>		964,11

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11364	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusivelâmpada de led 10w	Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	977,51	977,51	
Item									
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	14,58	36,45	
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,5000000	3,66	9,15	
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0270000	591,83	15,97	
Insumo		ORSE	Lampada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)	Material	un	2,0000000	4,20	8,40	
Composição	00038194/SIN	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	3,80	9,50
Insumo	11142	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado, difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2 da Aladin ou similar, com 3,00m	Material	un	1,0000000	850,22	850,22	
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	19,02	47,55	
	00002436/SIN								

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,7057400	14,58	39,46
	00006111/SIN							
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0005019	26,89	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0005000	47,69	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0020920	300,00	0,62
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5324181	14,00	7,45
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0120291	12,37	0,14
	00012892/SIN							
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5324181	5,00	2,66
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0041831	6,70	0,02
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0005000	155,00	0,07
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0094141	18,00	0,16
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0235352	190,00	4,47
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0002500	34,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0235352	12,54	0,29
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4196994	4,50	1,88
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0031380	13,75	0,04
	00012895/SIN							
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0078451	193,44	1,51

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0235352	4,90	0,11	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0010460	17,87	0,01	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0039331	66,00	0,25	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000010	19,90	0,00	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000010	39,00	0,00	
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0048600	19,02	0,09	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000039	18,80	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000039	18,75	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000019	13,52	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000049	12,00	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000010	28,00	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000010	327,80	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000019	15,40	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000010	25,95	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000068	11,60	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000068	10,22	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000019	44,00	0,00	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0097200	19,02	0,18	
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0097200	19,02	0,18	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000019	48,95	0,00	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000010	617,95	0,00	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000019	15,15	0,00	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000010	29,90	0,00	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000010	246,00	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Telhadeira chata 10"	Material	un	0,0008117	18,58	0,01	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002706	37,80	0,01	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0005411	155,05	0,08	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0005411	36,90	0,01	
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	7,9110000	0,76	5,01	
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0169290	138,48	2,34	
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0056430	137,75	0,77	
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0246510	101,30	2,49	
Insumo	00038194/SIN	ORSE	Lampada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)	Material	un	2,0000000	4,20	6,40	
Insumo	11142	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado, difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2 da Aladin ou similar, com 3,00m	Material	un	1,0000000	850,22	850,22	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	19,02	47,55	
				MO sem LS =>	87,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	87,46
				Valor do BDI =>	259,13			Valor com BDI =>	1.236,64
						Quant. =>	8,00	Preço Total =>	9.893,12

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,65	7,65		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	19,78	1,40		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	23,42	1,66		
Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	4,14	4,55		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0018000	24,50	0,04		
				MO sem LS =>	2,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,30
				Valor do BDI =>	2,02			Valor com BDI =>	9,67
						Quant. =>	80,00	Preço Total =>	773,60

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10351 ORSE	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	Luminárias Internas	un	1,0000000	61,77	61,77
Item	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,8000000	3,66	2,92
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	19,02	15,21
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	3,80	3,04
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	14,58	11,66
Insumo	11129 ORSE	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	Material	un	1,0000000	28,90	28,90

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001600	26,89	0,00		
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001600	47,69	0,00		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006400	300,00	0,19		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1628800	14,00	2,28		
Insumo	ORSE		Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0036800	12,37	0,04		
Insumo	00012692/SIN	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1628800	5,00	0,81	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0012800	6,70	0,00		
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0001600	155,00	0,02		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0028800	18,00	0,05		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0072000	190,00	1,36		
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000800	34,00	0,00		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0072000	12,54	0,09		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1276000	4,50	0,57		
Insumo	ORSE		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009600	13,75	0,01		
Insumo	00012895/SIN	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0024000	193,44	0,46	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0072000	4,90	0,03		
Insumo	ORSE		Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003200	17,87	0,00		
Insumo	00012694/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0012000	66,00	0,07		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	19,02	15,21		
Insumo	00002436/SIN	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002400	18,58	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000800	37,80	0,00		
Insumo	ORSE		Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001600	155,05	0,02		
Insumo	00002711/SIN	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001600	36,90	0,00	
Insumo	ORSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	14,58	11,66		
Insumo	00006111/SIN	11129	ORSE	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	Material	un	1,0000000	28,90	25,90	
					MO sem LS =>	26,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,87
					Valor do BDI =>	16,37			Valor com BDI =>	78,14
							Quant. =>	2,00	Preço Total =>	156,28

4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,08	3,08		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	19,78	0,45		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	23,42	0,53		
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,67	2,07		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,40	0,03		
					MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,74
					Valor do BDI =>	0,81			Valor com BDI =>	3,89
							Quant. =>	240,00	Preço Total =>	933,60

4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,54	10,54		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	19,78	0,69		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	23,42	0,82		
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,10	8,10		
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,93	0,93		
					MO sem LS =>	1,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,13
					Valor do BDI =>	2,79			Valor com BDI =>	13,33
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	13,33

4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	36,15	36,15		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0146000	19,78	0,28		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0146000	23,42	0,34		
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	35,46	35,46		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	3,40	0,07		
					MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,47
					Valor do BDI =>	9,58			Valor com BDI =>	45,73
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	45,73

5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5		PINTURA					17.948,97

Composição	102491 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,45	18,45	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	18,67	2,14	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	24,53	6,74	
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	8,18	0,08	
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	19,13	8,16	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,37	1,33	
			MO sem LS =>	6,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,32
			Valor do BDI =>	4,89			Valor com BDI =>	23,34
					Quant. =>	33,558	Preço Total =>	783,24

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95628 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,78	13,78	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0468000	18,67	0,87	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2866000	24,53	7,03	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2061500	28,53	5,88	
			MO sem LS =>	5,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,60
			Valor do BDI =>	3,65			Valor com BDI =>	17,43
					Quant. =>	420,42	Preço Total =>	7.327,92

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,49	14,49	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	18,67	2,24	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	24,53	8,85	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,84	0,06	
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,50	3,34	
			MO sem LS =>	7,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,89
			Valor do BDI =>	3,84			Valor com BDI =>	18,33
					Quant. =>	420,42	Preço Total =>	7.706,29

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,01	4,01	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	18,67	0,17	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0566000	24,53	1,38	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,2947200	8,37	2,46	
			MO sem LS =>	1,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,10
			Valor do BDI =>	1,06			Valor com BDI =>	5,07
					Quant. =>	420,42	Preço Total =>	2.131,52

6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		PISO					34.336,40	
Composição	93680 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	70,09	70,09	
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 17) - CHIP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,80	0,04	
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHIP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	10,37	0,04	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	18,67	3,76	
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0967000	0,72	0,06	
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	22,94	4,62	
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 17) - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	0,89	0,08	
Insumo	00036156 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO	Material	m²	1,0041000	52,41	52,62	
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	M³	0,0098000	93,96	0,92	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0568000	140,00	7,95	
			MO sem LS =>	6,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,25
			Valor do BDI =>	18,58			Valor com BDI =>	88,67
					Quant. =>	200,00	Preço Total =>	17.734,00

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98679 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	34,19	34,19
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	23,10	8,17

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	18,67	3,30	
Auxiliar	87296 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0310000	650,08	20,15	
Composição	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,70	0,35	
Auxiliar	00003671 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,33	2,22	
			MO sem LS =>	10,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,19
			Valor do BDI =>	9,08			Valor com BDI =>	43,25
					Quant. =>	75,76	Preço Total =>	3.276,62

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105004 SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF 03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	109,93	109,93	
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6300000	23,10	14,55	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2610000	18,67	23,54	
Auxiliar	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1231527	481,18	59,25	
Composição	104658 SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	PISO - PISOS	m²	0,0576577	130,11	7,50	
Auxiliar	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0044079	20,34	0,08	
Composição	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,0050000	100,00	0,50	
Auxiliar	00004509 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,7399399	6,10	4,51	
			MO sem LS =>	35,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,61
			Valor do BDI =>	29,14			Valor com BDI =>	139,07
					Quant. =>	60,275	Preço Total =>	8.382,44

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87765 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	51,58	51,58	
Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	589,92	31,26	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	18,67	5,75	
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6160000	23,10	14,22	
Composição	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,70	0,35	
			MO sem LS =>	17,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,95
			Valor do BDI =>	13,67			Valor com BDI =>	65,25
					Quant. =>	75,76	Preço Total =>	4.943,34

7	PAISAGISMO E URBANISMO						12.130,79	
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98517 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 07/2024	Paisagismo - Plantio	UN	1,0000000	203,78	203,78	
Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6991000	19,50	13,63	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4953000	18,67	65,25	
Auxiliar	91634 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2829000	232,41	65,74	
Composição	91635 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0041000	58,92	59,16	
Auxiliar	00044162 SINAPI	MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= "3.00" M	Material	UN	1,0000000	0,00	0,00	
			MO sem LS =>	84,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	84,29
			Valor do BDI =>	54,02			Valor com BDI =>	257,80
					Quant. =>	4,00	Preço Total =>	1.031,20

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9320 ORSE	Plantio de mudas de plantas com h=1,50m, sem fornecimento	Paisagismo	un	1,0000000	49,63	49,63
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	16,57	19,55
Insumo	00044503/SIN 140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	22,67	1,13
Composição	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	3,80	4,48
Insumo	3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	3,33	2,66
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	85,71	17,57
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	14,58	3,35
Composição	00006111/SIN 10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,80	0,87

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	16,57	19,55
Insumo	00044503/SIN						

Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	22,67	1,13	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063450	12,54	0,07	
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011280	66,00	0,07	
Insumo	00012893/SIN 10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0063450	190,00	1,20	
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008460	13,75	0,01	
Insumo	00012895/SIN ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002820	17,87	0,00	
Insumo	00012894/SIN 2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1326810	4,50	0,59	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025380	18,00	0,04	
Insumo	10788 ORSE	Pã quadrada	Material	un	0,0002820	38,90	0,01	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001410	37,80	0,00	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021150	193,44	0,40	
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230	18,58	0,00	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011280	6,70	0,00	
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0032430	12,37	0,04	
Insumo	00012892/SIN 10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063450	4,90	0,03	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1435380	14,00	2,00	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1435380	5,00	0,71	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005640	300,00	0,16	
Insumo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002820	155,05	0,04	
Insumo	00002711/SIN 3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	3,33	2,66	
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	85,71	17,57	
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	14,58	3,35	
Insumo	00006111/SIN							
			MO sem LS =>	22,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,90
			Valor do BDI =>	13,15			Valor com BDI =>	62,78
					Quant. =>	17,00	Preço Total =>	1.067,26

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103946 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, AF 07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	20,12	20,12	
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0277000	19,50	0,54	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1386000	18,67	2,58	
Insumo	00003322 SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	M²	1,0000000	17,00	17,00	
			MO sem LS =>	2,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,25
			Valor do BDI =>	5,33			Valor com BDI =>	25,45
					Quant. =>	171,26275	Preço Total =>	4.358,63

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3226 ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	205,07	205,07
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	2,0000000	6,68	13,36
Composição	1908 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	0,8000000	36,07	28,85
Composição	2295 ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	Latex PVA	m²	0,9000000	47,29	42,56
Composição	115 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	0,2000000	129,34	25,86
Composição	151 ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	53,36	53,36
Composição	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,6000000	12,93	20,68
Composição	96 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0200000	560,28	11,20
Composição	77 ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,0500000	175,31	8,76

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5000620	5,00	2,50
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0073683	193,44	1,42
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0088420	18,00	0,15
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0221049	190,00	4,19
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5000620	14,00	7,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0039024	6,70	0,02
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006974	18,58	0,01
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002325	37,80	0,00
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0039024	66,00	0,25
Insumo	00012893/SIN						

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0221049	12,54	0,27
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3879739	4,50	1,74
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (puro 7* cm)	Material	par	0,0112981	12,37	0,13
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0029473	13,75	0,04
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0019649	300,00	0,58
Insumo	10517	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0004649	155,05	0,07
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0009824	17,87	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0221049	4,90	0,10
Insumo	10596	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004649	36,90	0,01
Insumo	10788	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,3246000	14,58	33,90
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0108000	100,00	1,08
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	9,9456000	0,76	7,55
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0005309	18,80	0,00
Insumo	4722	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0005309	18,75	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002654	13,52	0,00
Insumo	11264	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0010911	12,00	0,01
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001327	28,00	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001327	327,80	0,04
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002654	15,40	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de faca	Material	un	0,0001327	25,95	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0009290	11,60	0,01
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0009290	10,22	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002854	44,00	0,01
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,3272000	19,02	25,24
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Caf hidratada ch-1 para argamassas	Material	kg	5,4236000	1,30	7,05
Insumo	00001106/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0362368	101,30	3,67
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Espátula	Material	un	0,0003420	16,82	0,00
Insumo	4725	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000855	269,00	0,02
Insumo	11252	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0019665	17,50	0,03
Insumo	11250	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0038475	26,90	0,10
Insumo	11251	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0038475	11,98	0,04
Insumo	10583	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,9000000	0,89	0,80
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Pinitor (horista)	Mão de Obra	h	0,8550000	19,02	16,26
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Líquido selador acrílico	Material	l	0,1800000	6,34	1,14
Insumo	1332	ORSE	Massa acrílica para superfícies internas e externas	Material	kg	1,3950000	4,75	6,62
Insumo	00043651/SIN	ORSE	Tinta latex acrílica premium, cor branco fosco	Material	l	0,1620000	32,87	5,32
Insumo	00007356/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0050000	16,94	0,06
Insumo	00005069/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,5444000	5,51	2,99
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Tabua não aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,0612000	14,83	0,90
Insumo	00006193/SIN	API	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2738000	19,02	5,20
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,0300000	25,35	0,76
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsificada em água	Material	l	0,0040000	9,22	0,03
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	0,6134000	6,49	3,98
Insumo	1569	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000546	48,95	0,00
Insumo	11244	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000274	617,95	0,01
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000546	15,15	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000274	29,90	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000274	246,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000548	26,89	0,00
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirt ou similar	Material	m²	0,1168000	44,17	5,15
Insumo		ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,0200000	17,26	0,34
Insumo	00005069/SIN	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	20,0000000	1,20	24,00
Insumo	2657	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000263	19,90	0,00
Insumo	10585	ORSE	Torqueira	Material	un	0,0000263	39,00	0,00
Insumo	10586	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,6400000	0,20	0,12
Insumo	00039017/SIN	API	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1316000	19,02	2,50
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,6400000	0,32	0,20
Insumo	00039315/SIN	API						

Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,6000000	9,02	14,43		
Insumo		ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0320000	25,35	0,81		
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	0,0200000	49,35	0,98		
Insumo		ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	0,0200000	460,62	9,21		
Insumo	00000366/SIN	ORSE	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0600000	100,00	6,00		
				MO sem LS =>		83,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	83,10
				Valor do BDI =>		54,36			Valor com BDI =>	259,43
					Quant. =>		16,00	Preço Total =>		4.150,88

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	C297 SEINFRA	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	0	UN	1,0000000	974,85	974,85			
Composição Auxiliar	C0838 SEINFRA	CONCRETO P/MBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0	m³	0,1200000	469,94	56,39			
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	0	m³	0,1200000	48,91	5,86			
Composição Auxiliar	C1604 SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	0	m³	0,1200000	159,08	19,08			
Insumo	I2475 SEINFRA	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	Material	UN	1,0000000	893,52	893,52			
				MO sem LS =>		38,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,23
				Valor do BDI =>		258,43			Valor com BDI =>	1.233,28
					Quant. =>		1,00	Preço Total =>		1.233,28

7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	103216 SINAPI	INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR METÁLICO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE, AF 10/2021	Parquinhos e Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre	UN	1,0000000	228,87	228,87			
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,2905000	23,10	122,21			
Composição Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO, AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2333000	19,89	4,64			
Composição Auxiliar	102486 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL, AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0119000	626,07	7,45			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6453000	18,67	49,38			
Composição Auxiliar	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	650,08	0,58			
Composição Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO, AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,5667000	17,36	44,55			
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	MP	0,0007000	99,47	0,06			
Insumo	00044425 SINAPI	ESCORREGADOR PARA PARQUINHO, METALICO EM TUBOS E CHAPAS EM ACO CARBONO PINTURA AUTOMOTIVA, DIMENSAO PRANCHA ESCORREGA DE 3,00 M	Material	UN	1,0000000	0,00	0,00			
				MO sem LS =>		160,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	160,73
				Valor do BDI =>		60,67			Valor com BDI =>	289,54
					Quant. =>		1,00	Preço Total =>		289,54

8	ESQUADRIAS E METAIS							18.111,11
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10891 ORSE	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	525,97	525,97	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,02	76,08	
Insumo	00004750/SIN	11841 ORSE	Portão em barras de ferro vert. quadr. 3/4", com quadro de tubo galv. 2", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças	Material	m²	1,0000000	345,22	345,22
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33	
Composição	00006111/SIN	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	4,0000000	3,67	14,68	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,80	15,20	
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padcias areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeccão mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	525,45	15,76	

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,02	76,08	
Insumo	00004750/SIN	11841 ORSE	Portão em barras de ferro vert. quadr. 3/4", com quadro de tubo galv. 2", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças	Material	m²	1,0000000	345,22	345,22
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,1200000	14,58	60,08	
Insumo	00006111/SIN	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0121800	193,44	2,35
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0048720	13,75	0,06	
Insumo	00012895/SIN	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0032480	300,00	0,97
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0016000	18,80	0,03	
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0016000	18,75	0,03	
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0016240	17,87	0,02	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0186760	12,37	0,23
Insumo	00012892/SIN							

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8266160	14,00	11,57		
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0008000	13,52	0,01		
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0020000	12,00	0,02		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0004000	28,00	0,01		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0146160	18,00	0,26		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8266160	5,00	4,13		
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0004000	327,80	0,13		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0008000	15,40	0,01		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0365400	12,54	0,45		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0064960	6,70	0,04		
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0004000	25,95	0,01		
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0028000	11,60	0,03		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0365400	190,00	6,94		
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0028000	10,22	0,02		
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0064960	66,00	0,42		
Insumo	00012893/SIN	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0365400	4,90	0,17	
Insumo		2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,6492920	4,50	2,92	
Insumo		10262	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0008000	44,00	0,03	
Insumo		4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012360	18,58	0,02	
Insumo		4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004120	37,80	0,01	
Insumo			ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0008240	155,05	0,12	
Insumo	00002711/SIN	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008240	36,90	0,03	
Insumo			ORSE	Área média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m²	0,0324000	100,00	3,24	
Insumo	00000370/SIN		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	13,5680000	0,76	10,31	
Insumo	00001379/SIN									
				MO sem LS =>		136,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	136,16
				Valor do BDI =>		139,43			Valor com BDI =>	665,40
							Quant. =>	24,36	Preço Total =>	16.209,14

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	99856 SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX. AF 04/2019	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	1,0000000	46,51	46,51			
Composição	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1560000	22,94	26,51			
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9500000	19,40	18,43			
Composição Auxiliar										
Insumo	00044188 SINAPI	SUPORTE PARA FIXAÇÃO CORRIMÃO TUBULAR NA PAREDE EM, AÇO INOX POLIDO, PARA APOIO BARRA CURVA DE 1/2" E BERÇO, COM CANOPLA	Material	UN	1,0910000	0,00	0,00			
Insumo	00044362 SINAPI	TUBO REDONDO DE AÇO INOX 304, E = 1,50 MM, DIÂMETRO = 1 1/2"	Material	M	1,0290000	0,00	0,00			
Insumo	00005104 SINAPI	REBITO DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0020000	74,25	0,14			
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,1820000	0,61	1,33			
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0040000	27,35	0,10			
				MO sem LS =>		33,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,73
				Valor do BDI =>		12,32			Valor com BDI =>	58,83
							Quant. =>	32,33	Preço Total =>	1.901,97

9	SERVIÇOS DIVERSOS							6.198,09
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10709 ORSE	Letreiro em chapa galvanizada L=50cm, sem pintura ou plotagem em adesivo	Diversos	m	1,0000000	98,17	98,17	
Item								
Insumo								
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29	
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,67	1,83	
Insumo	3662 ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 18 - e=1,2mm - dimensões 2,00x1,00m	Material	m²	0,6600000	114,42	75,51	
Insumo		ORSE	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Parafuso zincado, sextavado, com rosca soberba, diâmetro 5/16", comprimento 40 mm	un	2,0000000	0,71	1,42	
Insumo	00011948/SIN	2682 ORSE	Parafuso c/ bucha S-6	un	6,0000000	0,12	0,72	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,80	1,90	

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		ORSE	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29	
Insumo	00006111/SIN	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015000	193,44	0,29	
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0060000	13,75	0,00	
Insumo	00012895/SIN	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo		4722 ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002000	18,80	0,00	
Insumo		11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002000	18,75	0,00	

Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	17,87	0,00		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	12,37	0,02		
Insumo	00012894/SIN	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42		
Insumo	11264	ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001000	13,52	0,00		
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002500	12,00	0,00		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000500	28,00	0,00		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03		
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50		
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000500	327,80	0,01		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001000	15,40	0,00		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida o acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00		
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000500	25,95	0,00		
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003500	11,60	0,00		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85		
Insumo	11246	ORSE	Escada métrica de bambú	Material	un	0,0003500	10,22	0,00		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0068000	66,00	0,05		
Insumo	10588	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35		
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001000	44,00	0,00		
Insumo	3662	ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 18 - a=1,2mm - dimensões 2,00x1,00m	Material	m²	0,6620000	114,42	75,51		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51		
Insumo	00011948/SIN	ORSE	Parafuso zincado, sextavado, com rosca soberba, diâmetro 5/16", comprimento 40 mm	Material	un	2,0000000	0,71	1,42		
Insumo	2682	ORSE	Parafuso c/ bucha S-6	Material	un	6,0000000	0,12	0,72		
Insumo	4728	ORSE	Talhadreira chata 19"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00		
Insumo	4729	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,60	0,00		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" / 100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001000	155,05	0,01		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00		
				M/O sem LS ->		16,60	LS ->	0,00	M/O com LS ->	16,60
				Valor do BDI =>		26,02		Valor com BDI =>		124,19
					Quant. =>		4,90	Preço Total =>		486,78

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11868	ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm,com logomarca e moldura	Material	1,0000000	1.317,51	1.317,51	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
Insumo	12738	ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm,com logomarca e moldura	Material	un	1,0000000	1.303,93	1.303,93
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,67	2,20

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
Insumo	12738	ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm,com logomarca e moldura	Material	un	1,0000000	1.303,93	1.303,93
Insumo	941	ORSE	Fundamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	193,44	0,17
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	13,75	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ej	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	4722	ORSE	Celher do pedreiro	Material	un	0,0002400	18,80	0,00
Insumo	11265	ORSE	Mantelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002400	18,75	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0001200	17,87	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0013800	12,37	0,01
Insumo	00012894/SIN	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0810800	14,00	0,85
Insumo	11264	ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001200	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003000	12,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000600	28,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,01
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0810800	5,00	0,30
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000600	327,80	0,01
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001200	15,40	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro do vida o acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	6,70	0,00
Insumo	10780	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000600	25,95	0,00

Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0004200	11,60	0,00		
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	190,00	0,51		
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0004200	10,22	0,00		
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	66,00	0,03		
Insumo	00012893/SIN								
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,90	0,01		
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0392400	4,50	0,17		
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001200	44,00	0,00		
			MO sem LS =>		11,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,41
			Valor do BDI =>		349,27			Valor com BDI =>	1.666,78
				Quant. =>		1,00	Preço Total =>		1.666,78

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93441 SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.063,04	1.063,04		
Composição Auxiliar	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	96,77	96,77		
Composição Auxiliar	86935 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	308,21	308,21		
Composição Auxiliar	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	648,50	648,50		
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,56	9,56		
			MO sem LS =>		61,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,46
			Valor do BDI =>		281,81			Valor com BDI =>	1.344,85
				Quant. =>		3,00	Preço Total =>		4.034,55

10	SERVIÇOS FINAIS							1.979,53	
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,34	3,34		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	18,67	2,61		
Insumo	00000003 SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	14,72	0,73		
			MO sem LS =>		1,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,88
			Valor do BDI =>		0,88			Valor com BDI =>	4,22
				Quant. =>		469,085	Preço Total =>		1.979,53

Total sem BDI 94.846,12
Total do BDI 25.130,53
Total Geral 119.976,65


Hélio Rickhardson Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA: 162035774-7



Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CNPJ do Tomador	08.884.066/0001-01
Nome da Obra	REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
Município da Obra	VÁRZEA - PB
Tipo de Obra	Construção de edifícios ▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento COM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015 ▼

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	4,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80
(R) - Risco	0,98
(DF) - Despesas Financeiras	1,23
(L) - Lucro	6,16
(I1) - PIS	0,65
(I2) - COFINS	3,00
(I3) - ISS	2,00
(I4) - Contrib. Previdenciária	4,50
BDI Adotado	26,51

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín.	Med.	Máx.
3,00	4,00	5,50
0,80	0,80	1,00
0,97	1,27	1,27
0,59	1,23	1,39
6,16	7,40	8,96
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I4) contribuição previdenciária	20,48

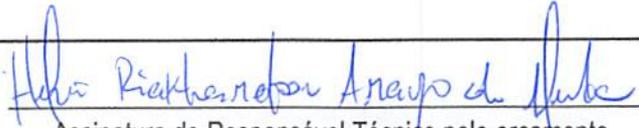
Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín.	Med.	Máx.
20,34	22,12	25,00

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de VÁRZEA - PB, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador

 Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	
Engº Civil - Hélio Rickhardson Araújo de Almeida CREA: 162035774-7	05/06/2025
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data



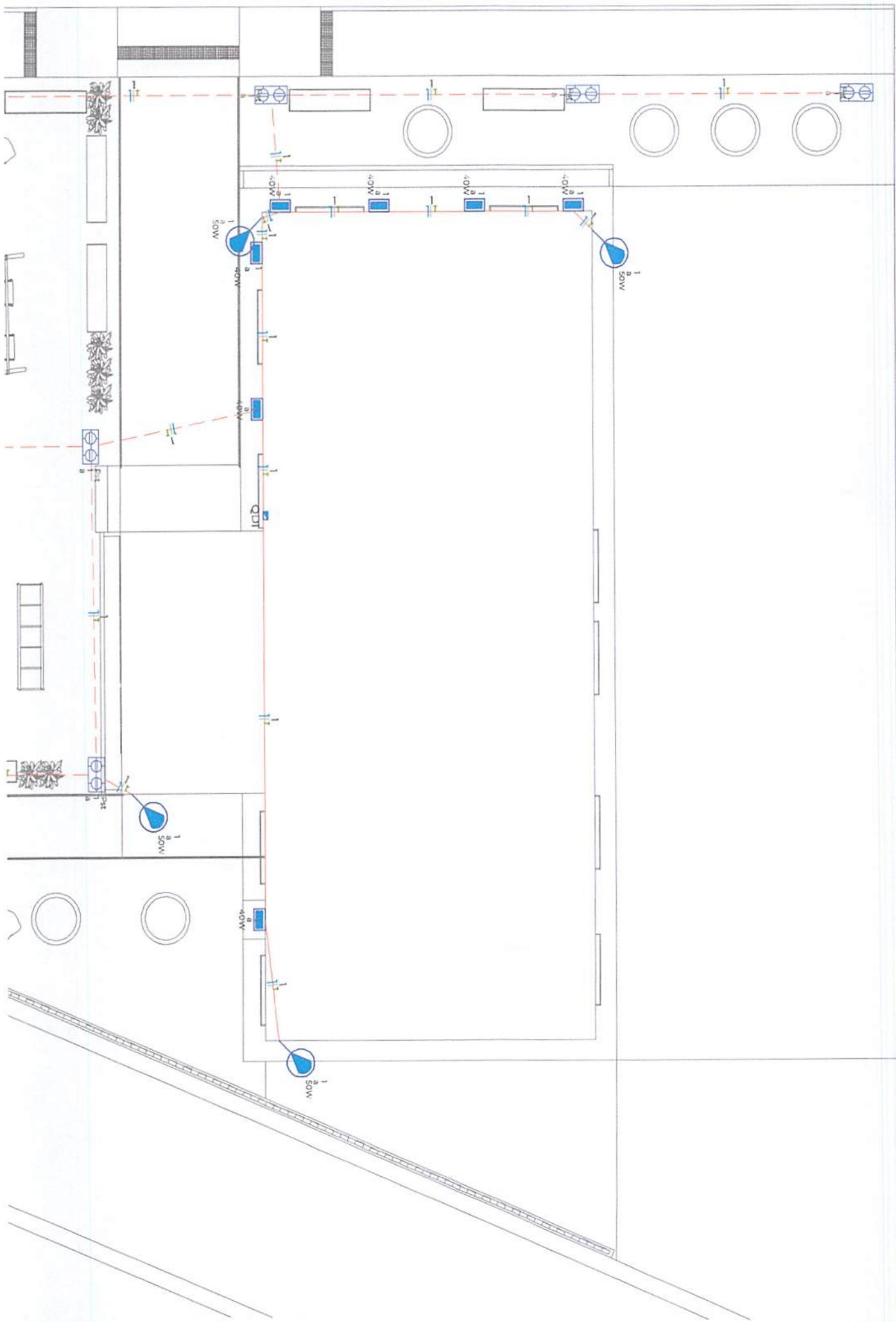
Obra
PROJETO DE CAE - CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Bancos
SINAPI - 04/2025 - 26,51%
Paraíba
ORSE - 02/2025 -
Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (COM DESONERAÇÃO) – SINAPI/PB

	Grupo "A" – Obrigações sociais	Percentual horista	Percentual mensalista
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAC / SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	GIIL-RAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI		
	Total do Grupo "A"	21,80%	21,80%
	Grupo "B" – Gratificações e tempo não trabalhado	Percentual	Percentual
B1	Repouso semanal remunerado	18,02%	
B2	Feriados	4,31%	
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º. Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de chuvas	2,04%	
B8	Auxílio Acidente de trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	9,76%	7,42%
B10	Salario Maternidade	0,03%	0,03%
	Total do Grupo "B"	46,88%	17,11%
	Grupo "C" – Indenizações em rescisões sem justa causa	Percentual	Percentual
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias indenizadas	4,29%	3,26%
C4	Deposito Rescisão sem Justa Causa	2,96%	2,25%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	Total do Grupo "C"	12,27%	9,33%
	Grupo "D" – Reincidências	Percentual	Percentual
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre o Grupo "B"	9,67%	3,31%
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre o aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso Prévio indenizado.	0,39%	0,29%
	Total do Grupo "D"	10,06%	3,60%
	Grupo "E" – Encargos complementares	Percentual	Percentual
E1	Incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B"		
	Total do Grupo "E"		
TOTAL DOS ENCARGOS (A+B+C+D+E)		91,01%	51,84%

OBS.: *Grupo E deverá ser apropriado como item de custo direto



1 2 3 4 5 6

A

B

C

D

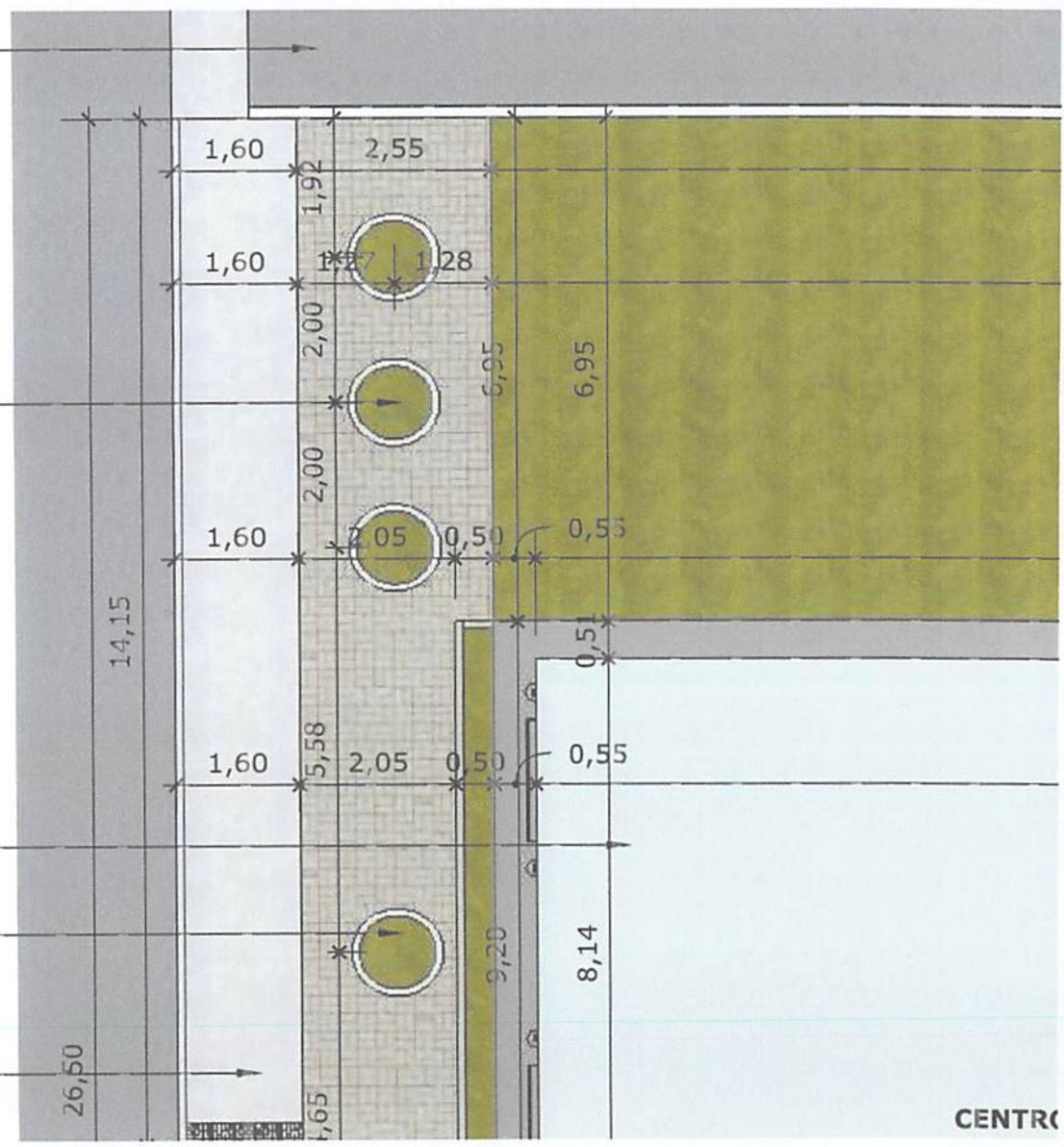
Ginásio de esportes

Canteiro

Edificação CAE

Canteiro

Calçada



1

2

3

4

5

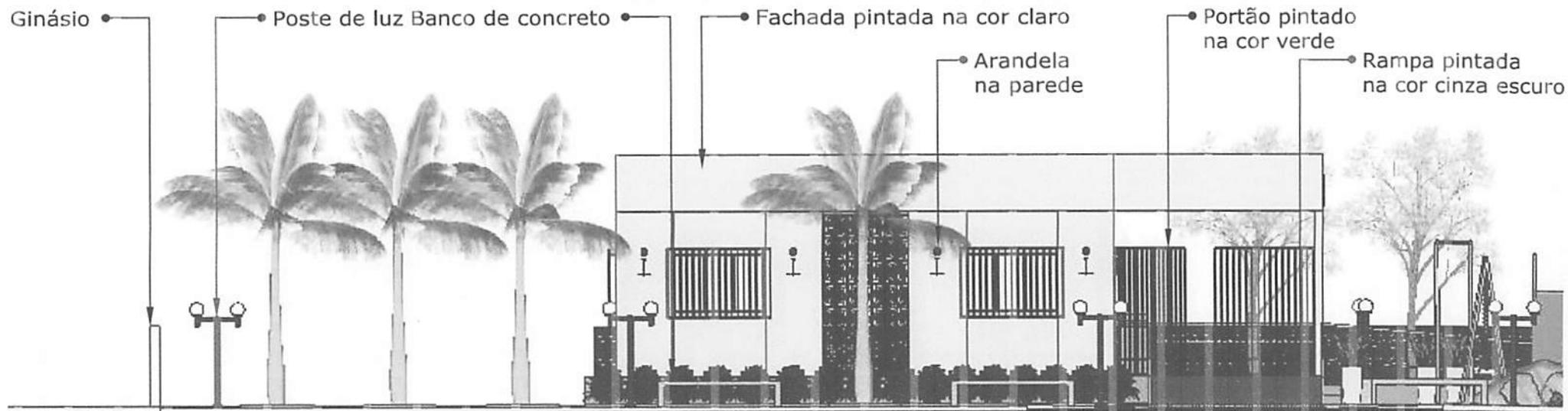
6

A

B

C

D



Ginásio

Poste de luz Banco de concreto

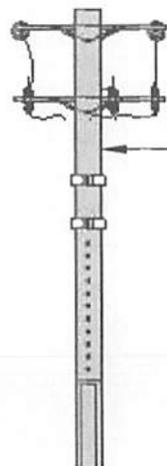
Fachada pintada na cor claro

Arandela na parede

Portão pintado na cor verde

Rampa pintada na cor cinza escuro

VISTA AA
ESCALA: 1/100



Poste existente

Letreiro em concreto

Letreiro pintado em verde

Espaço destinado a placa do Brasil Sorridente

Logo da prefeitura

Ponte do

1

2

3

4

5

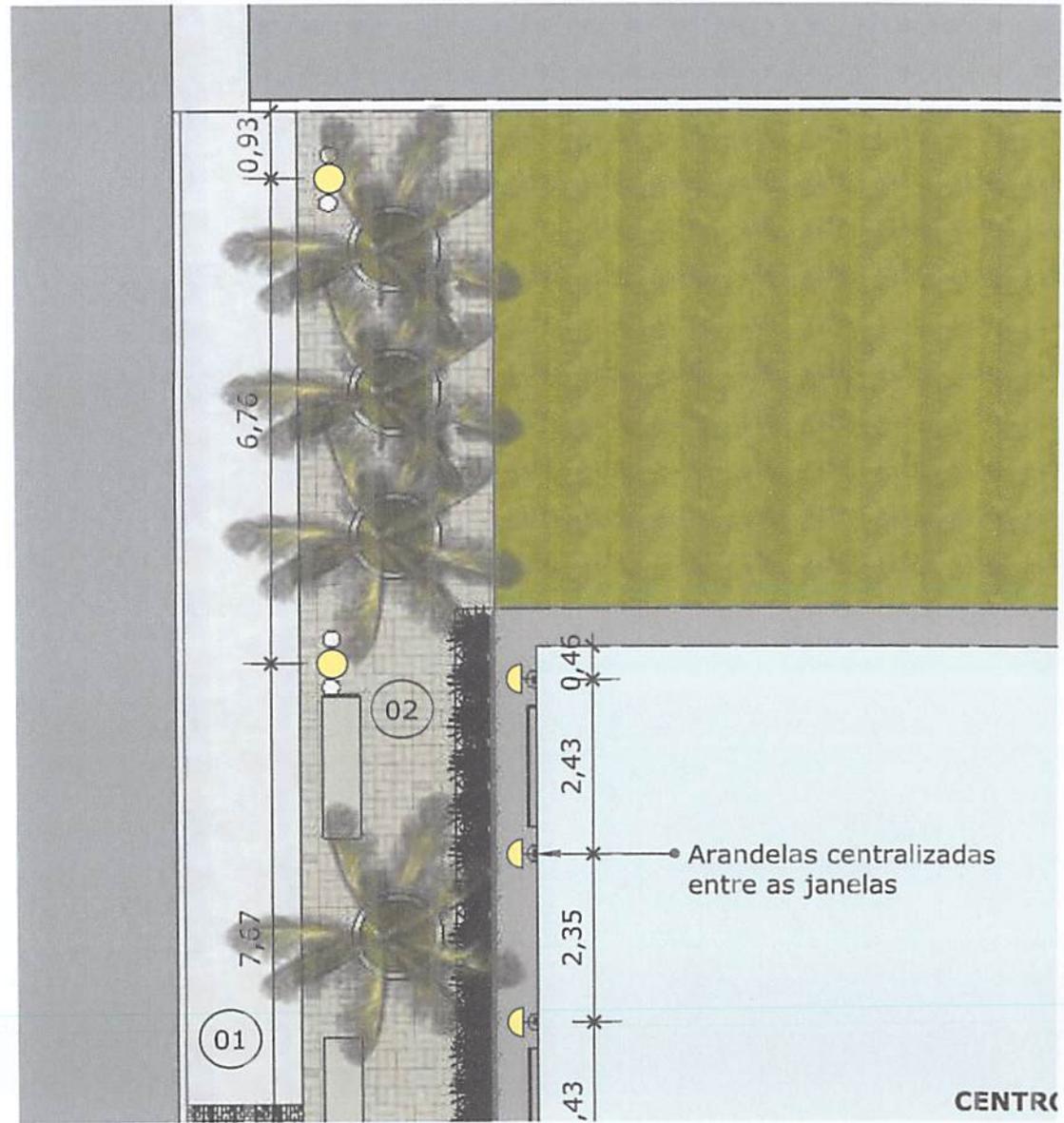
6

A

B

C

D



CENTRO

1

2

3

4

5

6

A

LEGENDA PLANTAS:

01 Palmeira catolé (4 unidades)

02 Yucca ou Iúca (2 unidades)

03 Agave (6 unidades)

04 Ipê-mirim (2 unidades)

05 Grama-amendoim (canteiros)

06 Clúsia (7 vasos de plantas)

B

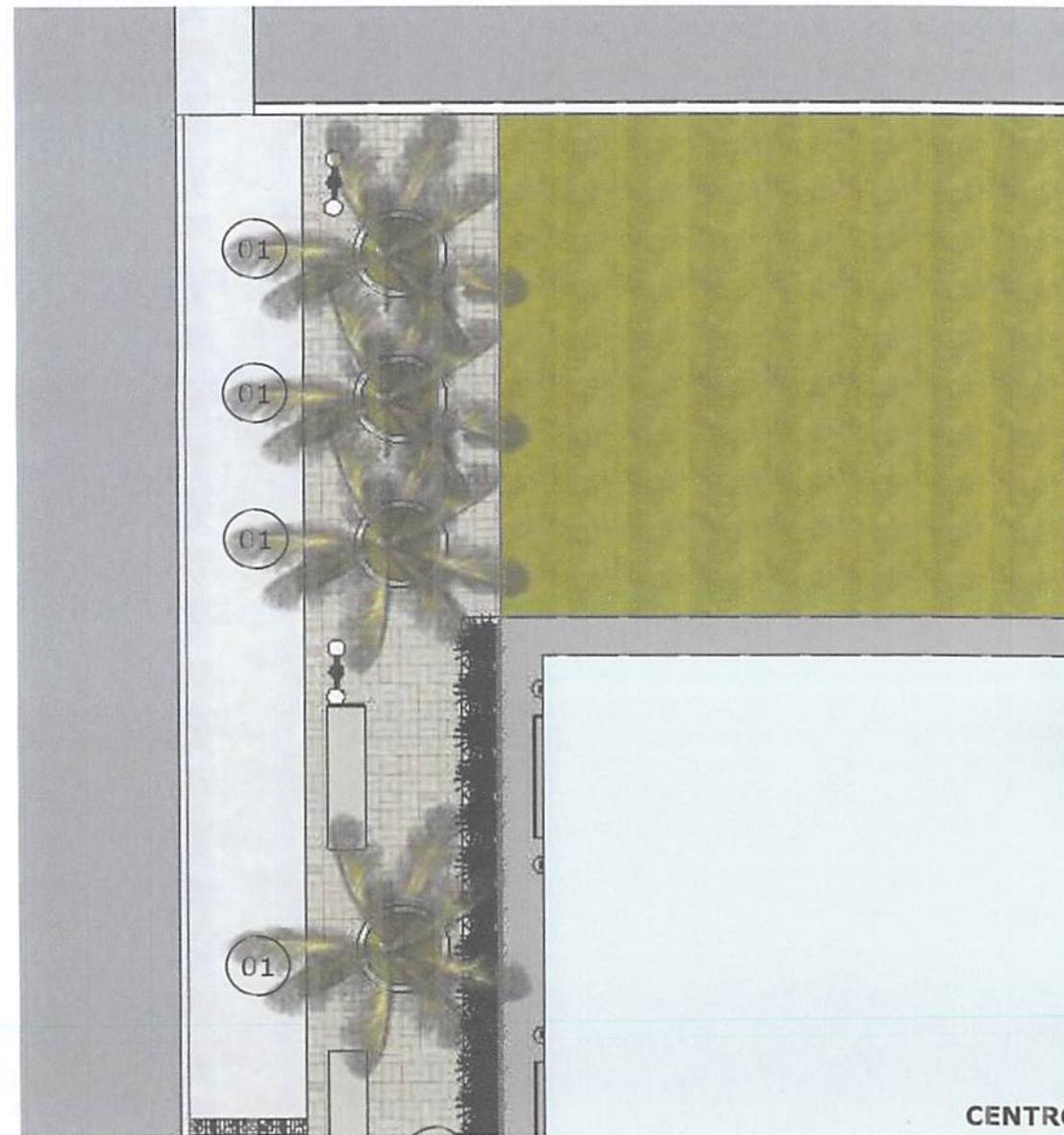
C

D

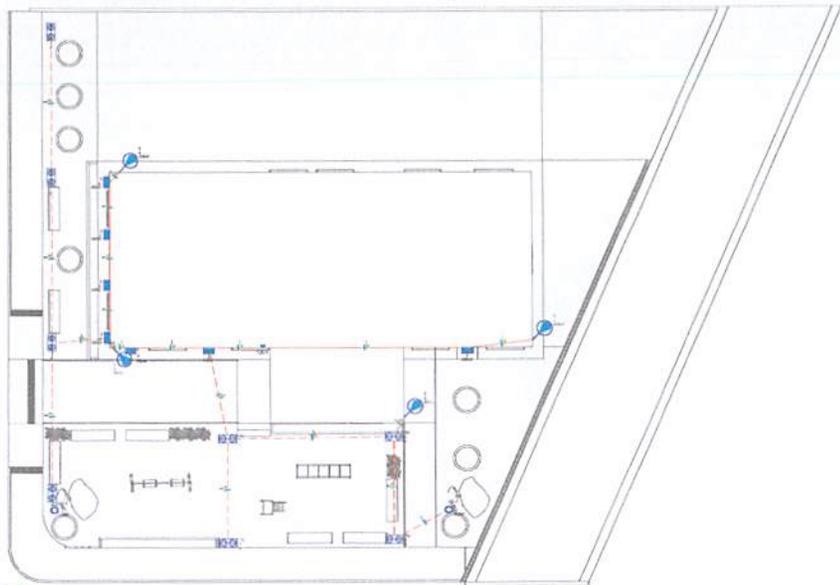
01



02

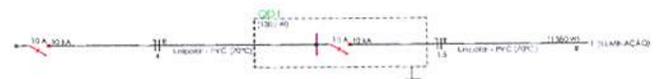


CENTRO



MATERIALS - CAIXADA	
2.03 EQUIPAMENTOS DE INSTALAÇÃO	
POLE	
PTD 150x150x60 (ALUMINIO) 1000x1000x1000 (ALUMINIO) 1000x1000x1000 (ALUMINIO)	8,00
Alimentação	
Cabo PVC	
M2	7,00
Cabo Unipolar	
M2 (C) - 450/750V (C) FIBRA ÓPTICA (C) FIBRA ÓPTICA	
1,8 mm² - Azul (C)	77,44
1,8 mm² - Branco (C)	77,44
1,8 mm² - Verde (C)	20,84
Dispositivos (C) - Embalagem	
M2 (C)	
M2 (C) - 450/750V (C) FIBRA ÓPTICA (C) FIBRA ÓPTICA	4,00
Dispositivos (C) - Embalagem	
M2 (C) - 450/750V (C) FIBRA ÓPTICA (C) FIBRA ÓPTICA	1,00
MATERIALS - ILLUMINAÇÃO	
Luminária para poste	
M2	18,00
MATERIALS - OUTROS	
M2	77,44
MATERIALS - OUTROS	
M2	7,00
M2	7,00
M2	7,00
MATERIALS - OUTROS	
M2	2,00
M2	4,00
M2	4,00
MATERIALS - OUTROS	
M2	1,00

Legenda de Símbolos - CAIXADA		Legenda - CAIXADA	
Barrica		A - Caixa de 1.0m de lado	
		Q - Quadro de 1.0m	
		Q2 - Quadro de 2.0m x 1.0m	
		Q3 - Quadro de 3.0m x 1.0m	
		Q4 - Quadro de 4.0m x 1.0m	
		Q5 - Quadro de 5.0m x 1.0m	
		Q6 - Quadro de 6.0m x 1.0m	
		Q7 - Quadro de 7.0m x 1.0m	
		Q8 - Quadro de 8.0m x 1.0m	
		Q9 - Quadro de 9.0m x 1.0m	
		Q10 - Quadro de 10.0m x 1.0m	



NOTAS GERAIS

1. Baseados de acordo com o nome do ABNT (NBR 5410, 5419, 14038) e a 10 e da Condição Local, CEE N° 4.01 e 4.07.
2. Níveis mínimos do projeto de arquitetura, com o nível do terreno.
3. As dimensões dos tubos, das seções (C) e (C2) estão em conformidade com o nível do terreno.
4. As dimensões dos cabos, a seção (C) e (C2) estão em conformidade com o nível do terreno.
5. Quando houver referência com a estrutura existente em obra e não prevista no projeto deverá ser realizada no projeto de instalação.
6. Utilizar condutores terminados pré-isolados nas conexões dentro dos Quadros.
7. É obrigatório a utilização dos tipos de condutores especificados no projeto.
8. Não instalar embaixo de cabos que tenham quadros. Todos os materiais nos cabos e condutores dos circuitos terminados devem estar em conformidade com o nível do terreno.
9. Todos os cabos que não tenham isolamento pré-isolado para a conexão, quando o nome do fabricante, quando medidos, grupo de geração, devem estar de acordo com a NBR 5410, 5419, 14038.
10. Todos os cabos que não tenham isolamento pré-isolado para a conexão, quando o nome do fabricante, quando medidos, grupo de geração, devem estar de acordo com a NBR 5410, 5419, 14038.
11. Todos os cabos que não tenham isolamento pré-isolado para a conexão, quando o nome do fabricante, quando medidos, grupo de geração, devem estar de acordo com a NBR 5410, 5419, 14038.
- 11.1. Quadro de distribuição 21
- 11.2. Quadro de distribuição 21
- 11.3. Quadro de distribuição 21
- 11.4. Quadro de distribuição 21
- 11.5. Quadro de distribuição 21
- 11.6. Quadro de distribuição 21
- 11.7. Quadro de distribuição 21
- 11.8. Quadro de distribuição 21
- 11.9. Quadro de distribuição 21
- 11.10. Quadro de distribuição 21
- 11.11. Quadro de distribuição 21
- 11.12. Quadro de distribuição 21
- 11.13. Quadro de distribuição 21
- 11.14. Quadro de distribuição 21
- 11.15. Quadro de distribuição 21
- 11.16. Quadro de distribuição 21
- 11.17. Quadro de distribuição 21
- 11.18. Quadro de distribuição 21
- 11.19. Quadro de distribuição 21
- 11.20. Quadro de distribuição 21
- 11.21. Quadro de distribuição 21
- 11.22. Quadro de distribuição 21
- 11.23. Quadro de distribuição 21
- 11.24. Quadro de distribuição 21
- 11.25. Quadro de distribuição 21
- 11.26. Quadro de distribuição 21
- 11.27. Quadro de distribuição 21
- 11.28. Quadro de distribuição 21
- 11.29. Quadro de distribuição 21
- 11.30. Quadro de distribuição 21
- 11.31. Quadro de distribuição 21
- 11.32. Quadro de distribuição 21
- 11.33. Quadro de distribuição 21
- 11.34. Quadro de distribuição 21
- 11.35. Quadro de distribuição 21
- 11.36. Quadro de distribuição 21
- 11.37. Quadro de distribuição 21
- 11.38. Quadro de distribuição 21
- 11.39. Quadro de distribuição 21
- 11.40. Quadro de distribuição 21
- 11.41. Quadro de distribuição 21
- 11.42. Quadro de distribuição 21
- 11.43. Quadro de distribuição 21
- 11.44. Quadro de distribuição 21
- 11.45. Quadro de distribuição 21
- 11.46. Quadro de distribuição 21
- 11.47. Quadro de distribuição 21
- 11.48. Quadro de distribuição 21
- 11.49. Quadro de distribuição 21
- 11.50. Quadro de distribuição 21
- 11.51. Quadro de distribuição 21
- 11.52. Quadro de distribuição 21
- 11.53. Quadro de distribuição 21
- 11.54. Quadro de distribuição 21
- 11.55. Quadro de distribuição 21
- 11.56. Quadro de distribuição 21
- 11.57. Quadro de distribuição 21
- 11.58. Quadro de distribuição 21
- 11.59. Quadro de distribuição 21
- 11.60. Quadro de distribuição 21
- 11.61. Quadro de distribuição 21
- 11.62. Quadro de distribuição 21
- 11.63. Quadro de distribuição 21
- 11.64. Quadro de distribuição 21
- 11.65. Quadro de distribuição 21
- 11.66. Quadro de distribuição 21
- 11.67. Quadro de distribuição 21
- 11.68. Quadro de distribuição 21
- 11.69. Quadro de distribuição 21
- 11.70. Quadro de distribuição 21
- 11.71. Quadro de distribuição 21
- 11.72. Quadro de distribuição 21
- 11.73. Quadro de distribuição 21
- 11.74. Quadro de distribuição 21
- 11.75. Quadro de distribuição 21
- 11.76. Quadro de distribuição 21
- 11.77. Quadro de distribuição 21
- 11.78. Quadro de distribuição 21
- 11.79. Quadro de distribuição 21
- 11.80. Quadro de distribuição 21
- 11.81. Quadro de distribuição 21
- 11.82. Quadro de distribuição 21
- 11.83. Quadro de distribuição 21
- 11.84. Quadro de distribuição 21
- 11.85. Quadro de distribuição 21
- 11.86. Quadro de distribuição 21
- 11.87. Quadro de distribuição 21
- 11.88. Quadro de distribuição 21
- 11.89. Quadro de distribuição 21
- 11.90. Quadro de distribuição 21
- 11.91. Quadro de distribuição 21
- 11.92. Quadro de distribuição 21
- 11.93. Quadro de distribuição 21
- 11.94. Quadro de distribuição 21
- 11.95. Quadro de distribuição 21
- 11.96. Quadro de distribuição 21
- 11.97. Quadro de distribuição 21
- 11.98. Quadro de distribuição 21
- 11.99. Quadro de distribuição 21
- 11.100. Quadro de distribuição 21

ATERRAMENTO E DPS

1. É obrigatório a instalação do aterramento e de todos os dispositivos de proteção especificados em projeto.
2. O aterramento de aterramento projetado e o PEZ, conforme CEE N° 4.01 e 4.07.
3. Todos os equipamentos utilizados na instalação deverão ser aterrados conforme indicado nos manuais de fabricantes.
4. Utilizar um DPS para cada fase instalada e um para o neutro.
5. Ao fim da obra, verificar a impedância de aterramento entre fase-neutro e fase-terra (PE) de acordo com o manual. Caso não ocorra a instalação de aterramento, verificar a conexão do neutro e terra (PE).
6. Nota de referência: Projeto de SDA da instalação, prevendo sobre o Noto de Aterramento e DPS deste projeto.

DR/IDR

1. É obrigatório a adoção dos dispositivos de proteção especificados em projeto.
2. O DR/IDR não poderá ser instalado após a instalação do DR/IDR.
3. O DR/IDR não poderá ser instalado após a instalação do DR/IDR.
4. Cada grupo de DR/IDR deverá possuir aterramento próprio exclusivo no Quadro de Distribuição.
5. Quando aplicável, o DR/IDR, instalado no Quadro de Distribuição, deverá ser aterrado no mesmo ponto de aterramento do Quadro de Distribuição.
6. Adotar as seguintes seções de fios para conexão e aterramento neutro, no grupo DR, de acordo com o grupo de quadros (QV):

DR	QV	QV2	QV3	QV4	QV5	QV6	QV7	QV8	QV9	QV10
25A	10 mm²	16 mm²	25 mm²	35 mm²	50 mm²	70 mm²	95 mm²	120 mm²	150 mm²	185 mm²
40A	16 mm²	25 mm²	35 mm²	50 mm²	70 mm²	95 mm²	120 mm²	150 mm²	185 mm²	240 mm²
63A	25 mm²	35 mm²	50 mm²	70 mm²	95 mm²	120 mm²	150 mm²	185 mm²	240 mm²	300 mm²
100A	35 mm²	50 mm²	70 mm²	95 mm²	120 mm²	150 mm²	185 mm²	240 mm²	300 mm²	370 mm²
160A	50 mm²	70 mm²	95 mm²	120 mm²	150 mm²	185 mm²	240 mm²	300 mm²	370 mm²	460 mm²
250A	70 mm²	95 mm²	120 mm²	150 mm²	185 mm²	240 mm²	300 mm²	370 mm²	460 mm²	570 mm²
400A	120 mm²	150 mm²	185 mm²	240 mm²	300 mm²	370 mm²	460 mm²	570 mm²	710 mm²	890 mm²
630A	185 mm²	240 mm²	300 mm²	370 mm²	460 mm²	570 mm²	710 mm²	890 mm²	1100 mm²	1370 mm²
1000A	300 mm²	370 mm²	460 mm²	570 mm²	710 mm²	890 mm²	1100 mm²	1370 mm²	1700 mm²	2140 mm²

CONVENÇÃO DOS CONDUTOS

Forma	Nome do Conduto
Retangular	R - Retangular
Cilindrico	C - Cilindrico
Elipsoidal	E - Elipsoidal
Triangular	T - Triangular
Quadrado	Q - Quadrado
Outros	O - Outros

NOMENCLATURAS

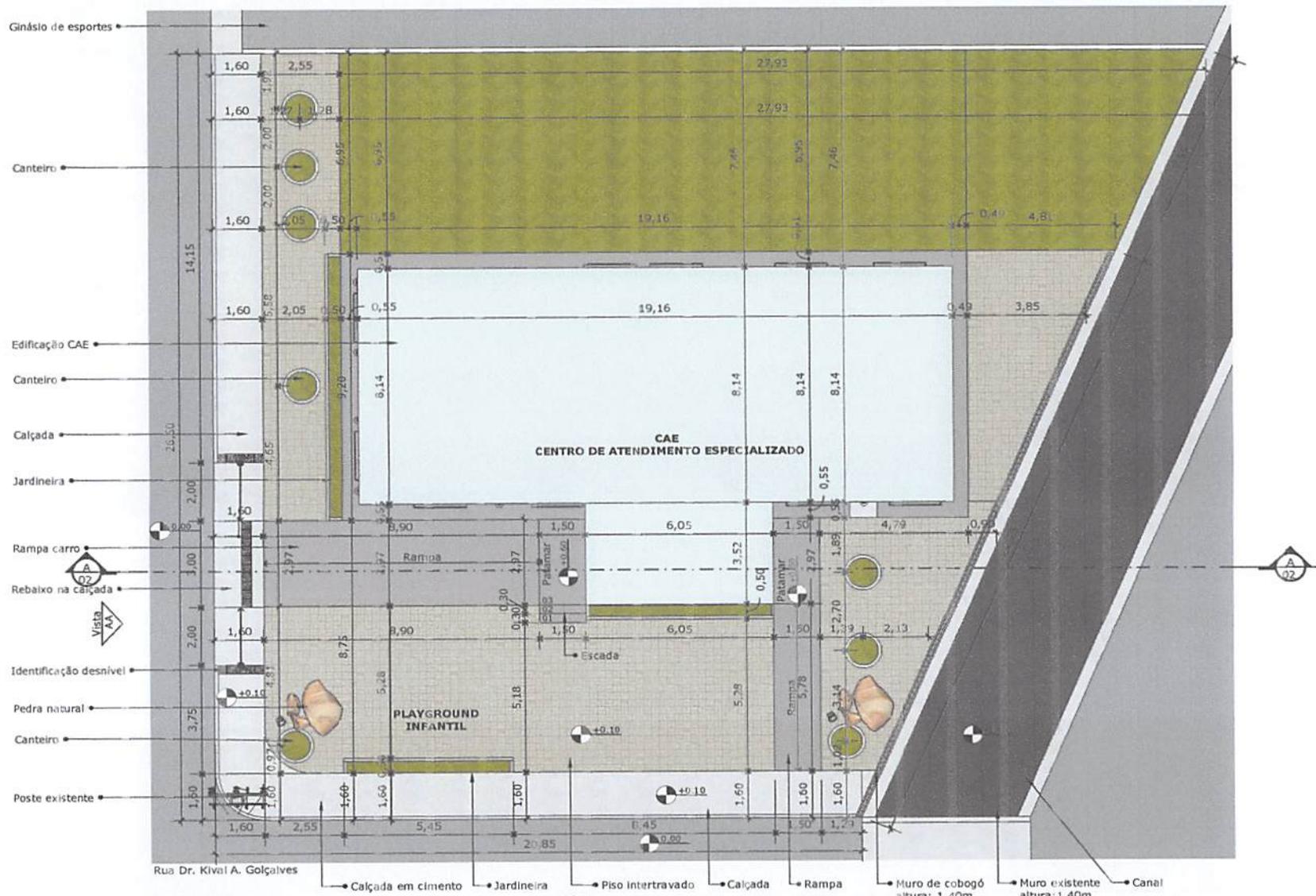
Letra	Descrição
CA	Caixa de proteção
AL	Alimentação da Condição
QV	Quadro de distribuição elétrica
QD	Quadro de distribuição
QF	Quadro de FIBRA
QAT	Quadro de Automação

PROJETO ELÉTRICO PARA A REFORMA DO CAE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PR
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N, CENTRO, VÁRZEA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: *Helvio Rickhardson*
 RESPONSAVEL TÉCNICO: HELVIO RICKHARDSON
 PROJETO: PLANTA BASE ELÉTRICA DIAGRAMA UNIFILAR
 DATA: 14/08/2024
 ESCALA: 1/1
 FOLHA: 1/1

ELÉTRICO



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100

Handwritten signature

-COTAS EM METROS;
-COTAS DE NÍVEL EM METROS;
-CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
-MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
-ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO EM TINTA PRETA.



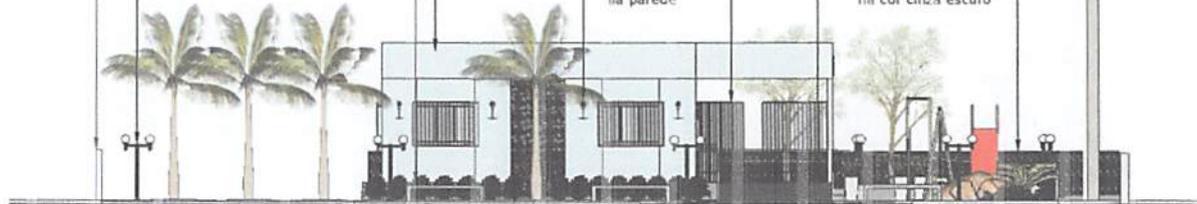
RESPONSÁVEL: YARA SYNTHIA ARAÚJO SILVA
CAU: A249351-9
EMAIL: ysarq.arquitetura@gmail.com
TELEFONE: (83) 9 9816-0627

PROJETO: ARQUITETÔNICO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
LOCALIZAÇÃO: RUA DR. KIVAL A. GONÇALVES, VÁRZEA, PB.

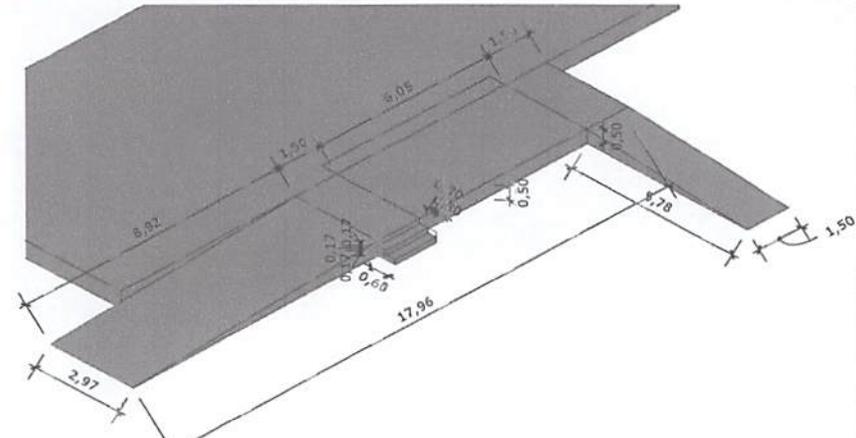
DATA: 23/05/2025
ESCALA: 1/100

PÁGINA:
01/04

Ginásio • Poste de luz Banco de concreto • Fachada pintada na cor claro • Portão pintado na cor verde • Rampa pintada na cor cinza escuro • Muro de cobogó



VISTA AA
ESCALA: 1/100

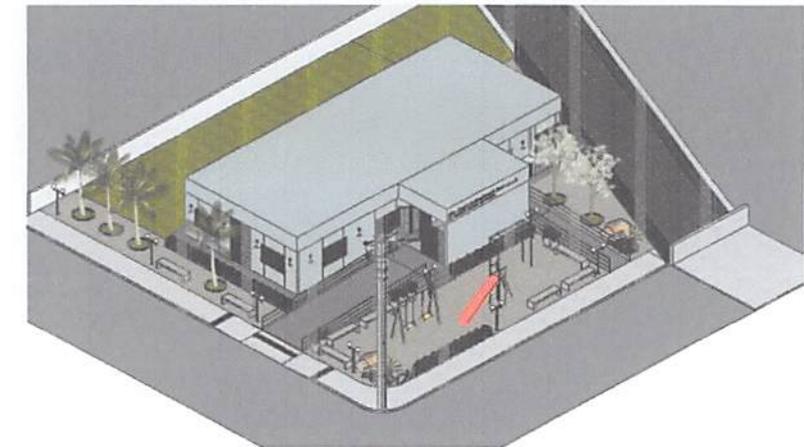


DFT. 01 - RAMPAS
ESCALA: 1/100

Poste existente

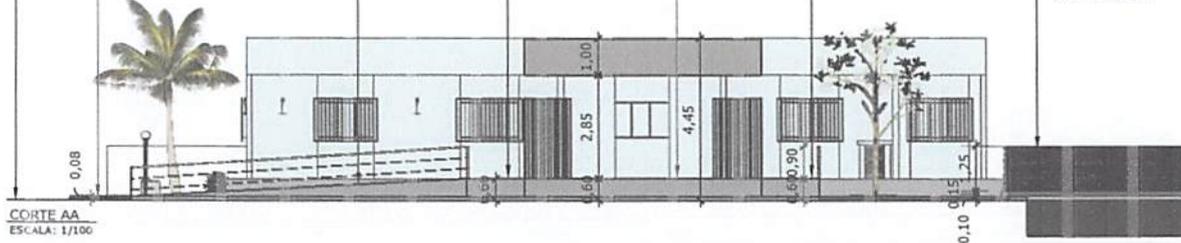


VISTA BB
ESCALA: 1/100



PERSPECTIVA SE
ESCALA

Rua • Calçada • Rampa acesso • Patamar • Acesso CAE • Patamar • Muro de cobogó altura: 1,40m



CORTE AA
ESCALA: 1/100

-COTAS EM METROS;
-COTAS DE NÍVEL EM METROS;
-CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
-MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
-ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.



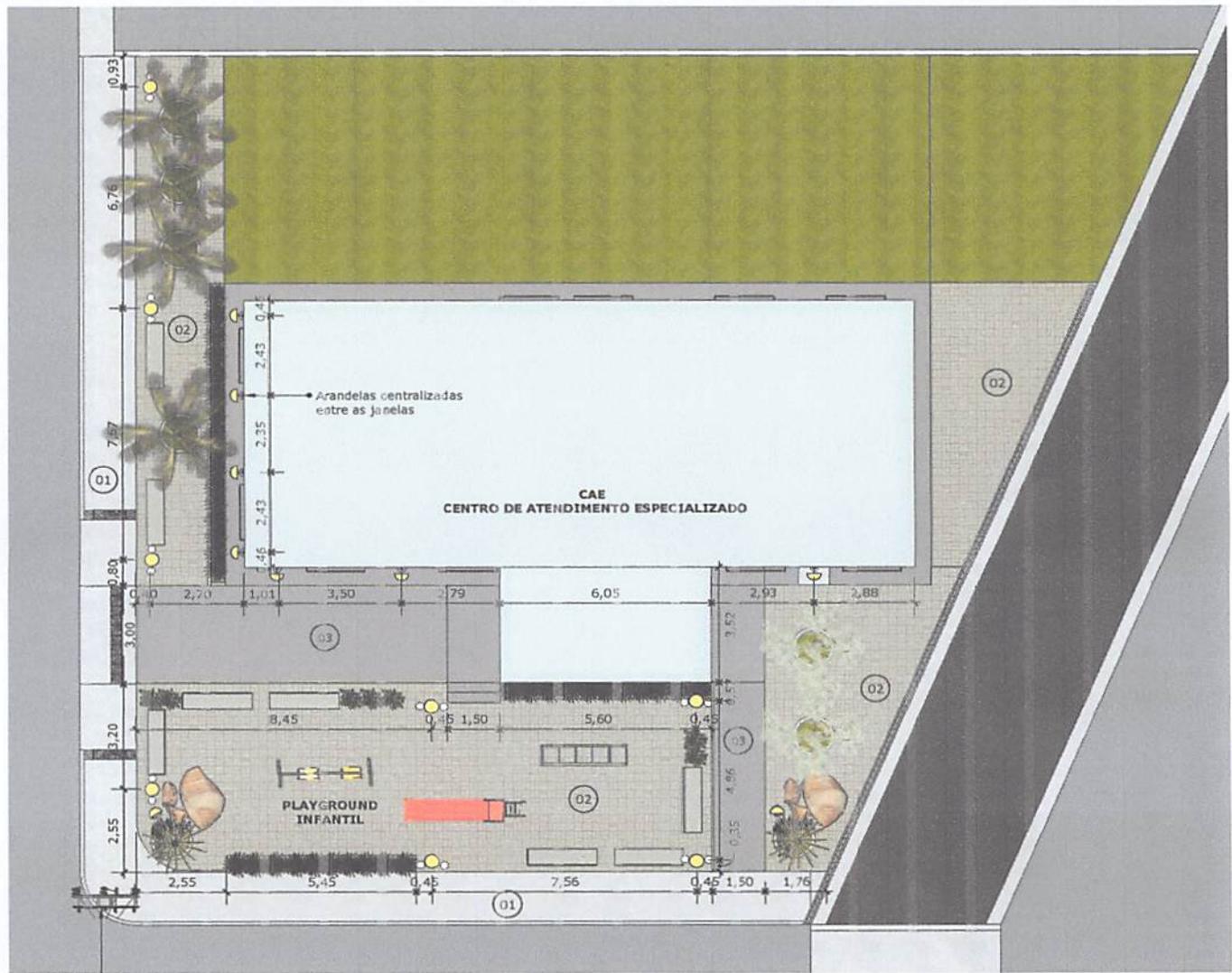
RESPONSÁVEL: YARA SYNTHIA ARAÚJO SILVA
CAU: A249351-9
EMAIL: ysarq.arquitetura@gmail.com
TELEFONE: (83) 9 9816-0627

PROJETO: ARQUITETÔNICO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
LOCALIZAÇÃO: RUA DR. KIVAL A. GONÇALVES, VÁRZEA, PB.

DATA: 23/05/2025
ESCALA: 1/100

PÁGINA:
02/04

Handwritten signature



Rua Dr. Kival A. Gonçalves
 ↳ Poste de energia existente

PLANTA BAIXA ILUMINAÇÃO
 ESCALA: 1/100

LEGENDA ILUMINAÇÃO:

- ↳ Arandela metal preto (altura: 2,15m / 7 unidades)
- ⦿ Poste de luz duplo de jardim em metal preto (altura: 2,30m / 8 unidades)
- ⦿ Refletores de piso (2 unidades)

LEGENDA PAGINAÇÃO:

- ⊙01 Piso cimentício
- ⊙02 Piso intertravado de concreto (área total aprox.: 200,00m²)
- ⊙03 Piso cimentício pintado na cor concreto de iquie

-COTAS EM METROS;
 -COTAS DE NÍVEL EM METROS;
 -CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
 -MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
 -ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO EM COLOREDAÇÃO



RESPONSÁVEL: YARA SYNTHIA ARAÚJO SILVA
 CAU: A249351-9
 EMAIL: ysarq.arquitetura@gmail.com
 TELEFONE: (83) 9 9816-0627

PROJETO: ARQUITETÔNICO
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
 LOCALIZAÇÃO: RUA DR. KIVAL A. GONÇALVES, VÁRZEA, PB.

DATA: 23/05/2025
 ESCALA: 1/100

PÁGINA:
03/04

LEGENDA PLANTAS:

- 01 Palmeira catolé (4 unidades)
- 02 Yucca ou Iúca (2 unidades)
- 03 Agave (6 unidades)
- 04 Ipê-mirim (2 unidades)
- 05 Gramma-amendoim (canteiros)
- 06 Clúisia (7 vasos de plantas)



PLANTA BAIXA PAISAGISMO
ESCALA: 1/100



[Handwritten signature]

-COTAS EM METROS;
-COTAS DE NÍVEL EM METROS;
-CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
-MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
-ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO EM COLORES.



RESPONSÁVEL: YARA SYNTHIA ARAÚJO SILVA
CAU: A249351-9
E-MAIL: ysara.arquitetura@gmail.com
TELEFONE: (83) 9 9816-0627

PROJETO: ARQUITETÔNICO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
LOCALIZAÇÃO: RUA DR. KIVAL A. GONÇALVES, VÁRZEA, FB.

DATA: 23/05/2025
ESCALA: 1/100

PÁGINA:
04/04